

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiaí

22 DE JUNHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3077

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096, DE 14 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.275-8/07, _____

R E S O L V E autorizar a **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento “**D.U.Q. – Dia da Unidade Quadrangular**”, no dia 14 de julho de 2007, das 7h00 às 20h00, bem como no dia 13 das 14h00 às 22h00, para os serviços de montagem e dia 14 das 20h30m às 23h00, para desmontagem das instalações.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 097, DE 19 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.156-5/07, _____

R E S O L V E autorizar a **COMUNIDADE EVANGÉLICA EMBAIXADORES DE CRISTO**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, para realização do evento “Embaixadores de Cristo – Avivamento Constante”, no período de 22 a 24 de junho de 2007, das 19h00 às 23h30, bem como no dia 21 das 08h00 às 19h00, para os serviços de montagem e dia 25 das 08h00m às 19h00, para desmontagem das instalações.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari” e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca”, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 099, DE 20 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.518-9/07, _____

R E S O L V E autorizar à Escola Infantil **ESPAÇO IDEAL EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA**, a título precário e gratuito, o uso da área da Praça Laércio João Monti, Vila Maria Luiza, para a realização de evento junino, no dia 24 de junho de 2007, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integral da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.835, DE 19 DE JUNHO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.018-2/05, _____

D E C R E T A :

Art. 1º - O art. 7º do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O prazo de vigência do Registro de Preços poderá

ser prorrogado por período igual ou inferior ao originariamente estabelecido, obedecendo-se o limite fixado no art. 6º e mantidas as mesmas condições do Edital de licitação, desde que:

I - durante o fornecimento, o desempenho do fornecedor seja satisfatório;

II - se comprove, em pesquisa, não haver preços inferiores no mercado aos preços registrados (atualizados).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.837, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL SEQUENCIA 214, COMUNICADO 245/2007, REF. SOLICITAÇÃO 454 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOAL, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL SEQUENCIA 215, COMUNICADO 245/2007, REF. SOLICITAÇÃO 453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOAL, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CFE. SEQUENCIAS 214/19 E 214/20, SOLICITAÇÃO 434 REF. SOLICITAÇÃO 467 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CFE. SEQUENCIAS 215/13, 215/14 E 215/16, SOLICITAÇÃO 433 REF. SOLICITAÇÃO 468 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO VERSANDO SOBRE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 3, COMUNICADO 4, REF. SOLICITAÇÃO 477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO NECESSÁRIO DEVIDO À TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR CLÁUDIO MARCONDES DIAS, CÓDIGO 06.090-060, DA SMEE PARA A SMSF, REF. SOLICITAÇÃO 478 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 633.264,04 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(S) SEQUENTE(S):

0001.12.365.0002.2508 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.F.)

3.1.90.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD

0001.12.365.0002.2508	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.F.)	R\$	633.264,04
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	R\$	13.000,00
0001.12.365.0002.2554	RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS (CONTRATAÇÃO DE SMEE - INFANTE)	R\$	138.433,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	R\$	138.433,00
0001.12.365.0002.2554	RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS (CONTRATAÇÃO DE SMEE - INFANTE)	R\$	457.790,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	R\$	457.790,00
		TOTAL - R\$	633.264,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEQUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0001.12.365.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	618.264,04
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	R\$	618.264,04
0001.04.122.0002.2271	MANUTENÇÃO DE DEPTO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	15.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	R\$	15.000,00
		TOTAL - R\$	633.264,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.838, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

0001.12.365.0002.2271	MANUTENÇÃO DE DEPTO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	15.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	R\$	15.000,00
		TOTAL - R\$	15.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, REF. SOLICITAÇÃO 474 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, REF. SOLICITAÇÃO 476 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A RI Nº 584.327 REF. REFORMA DA UNBS NOVO HORIZONTE, CONF. O PROCESSO Nº 24.942-584, REF. SOLICITAÇÃO 348 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O PEDIDO DE REQUISIÇÃO E REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 68.722,63 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTI E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(S) SEQUENTE(S):

0001.04.122.0002.2817	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$	4.930,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	R\$	4.930,00
0001.04.122.0002.2817	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$	65.792,63
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	R\$	65.792,63
		TOTAL - R\$	68.722,63

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS SEQUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0001.04.122.0002.2811	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.MUNCI)	R\$	4.930,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	R\$	4.930,00
0001.04.122.0002.2811	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.MUNCI)	R\$	4.930,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	R\$	4.930,00
0001.04.122.0002.2811	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.MUNCI)	R\$	65.792,63
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	R\$	65.792,63
		TOTAL - R\$	68.722,63

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.839, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9706, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DOSE CERTA, CONFORME TERMO ADITIVO 01/2007- DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REF. PROC. 23982-5/96- VOL.2, REF. SOLICITAÇÃO 475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/PETI, REF. SOLICITAÇÃO 358 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO DA GERENCIA ELETRONICA DAS GAS, DS E DIPANS,081 586424) REF. SOLICITAÇÃO 472 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 917.889,50 (NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL, OTOCIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (S) :

08.01.04.129.0002.1340	PROGR. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DEBUTÁRIA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	100.000,00
14.01.10.301.0048.2200	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6025	SEM PROGRAMA DOB. CÉREA	R\$	813.689,50
15.01.08.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
6425	MÓDULOS-PSM-DCT-ERRAD-TRAB- INFANTIL-PETI- BORNADA	R\$	4.200,00
TOTAL...R\$			917.889,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

Nº	I - RECURSO INDICADO NO ART. 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL. 4320/64	--	
		R\$	100.000,00
Nº	II - RECURSO INDICADO NO ART. 45, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL. 4320/64	--	
		R\$	19.074,72
TOTAL...R\$			817.889,50
TOTAL...R\$			917.889,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN	PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL AGOS) VINTE E UM DIAS) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.	
AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME REGISTRO N. 14 REF. SOLICITAÇÃO 403 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME REGISTRO N. 18 REF. SOLICITAÇÃO 404 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME REGISTRO N. 19 REF. SOLICITAÇÃO 403 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido	Requisição	Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME REGISTRO N. 27 REF. SOLICITAÇÃO 402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido	Requisição	Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 74.926,02 (SETENTA E QUATRO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.322.0002.2901	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)		
3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	54.962,28
14.01.10.302.0048.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	19.074,72
TOTAL...R\$			74.926,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE

08.01.04.122.0002.2904	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)		
3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.340,25
14.01.10.322.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	24.394,57
14.01.10.302.0048.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	19.074,72
16.01.11.334.0002.2913	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)		
3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	19.096,68
TOTAL...R\$			96.000,00

TOTAL...R\$ 74.926,02

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN	PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ANTONIO PARIMOSCHI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL AGOS) VINTE E UM DIAS) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
--	--

DECRETO Nº 20.841, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER OS NOVOS CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, ATEAL, AMARATI, APAE E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE JUNDIAL, PARA O PERÍODO DE 06 MESES (J U L H O / D E Z E M B R O / 2 0 0 7) :

Pedido	Requisição	Remanejamento

REF. SOLICITAÇÃO 479 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O (S) :

14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	96.000,00
TOTAL...R\$			96.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0048.1201	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PSF E PACS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	50.000,00
14.01.10.304.0051.2105	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	26.000,00
14.01.10.305.0051.2409	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	20.000,00
TOTAL...R\$			96.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINT E UM (21) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 068/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & CREMONESI ESPORTES LTDA. ME PROCESSO: nº 08.557-4/07. ASSINATURA: 18/06/07 VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA RÍTMICA EM UNIDADES ESCOLARES E COMPLEXOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 188/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 227/06 com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 28.016-9/06. ASSINATURA: 11/06/07. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB DR. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA - RAMPAS DE DEFICIENTES/SANITÁRIOS E ESCADA, LOCALIZADA À RUA ANITA GARIBALDI, 228 - VILA PROGRESSO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 63/06. ASSUNTO: Prorrogado por 54 (cinquenta e quatro) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 055/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: FITOSAN SANIFICAÇÃO E FITOSSANIDADE LTDA PROCESSO: nº 23.627-8/06. ASSINATURA: 01/06/07 VALOR GLOBAL: R\$ 39.186,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA DAS UNIDADES ESCOLARES, COMPLEXOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS E ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(dozes) meses. Proponentes: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 071/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº

04.688-1/07. ASSINATURA: 19/06/07 VALOR GLOBAL: R\$ 360.629,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁO-DE-OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E/OU DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) RECÉM CONSTRUÍDOS, BEM COMO OS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 1/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(dozes) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 038/05 com fundamento no art. 65, II, "d" e art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 17.832-7/04. ASSINATURA: 18/06/07. VALOR MENSAL: R\$ 44.590,78. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/04. ASSUNTO: Prorrogado por 00 (sessenta) dias e adequação do valor contratual a contar de 26/04/06, ref. reajuste/realinhamento (R\$ 85.579,56)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 072/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 06.948-6/06. ASSINATURA: 06/06/07. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 129.420,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS CILINDROS E TODOS OS ACESSÓRIOS PERTINENTES A INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME ESCALA ROTATIVA EMITIDA PELA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (UAC) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 142/06 com fundamento nos arts. 65, § 1º, e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CYBERGLASS IND. E COM. DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. PROCESSO: nº 16.257-3/06. ASSINATURA: 20/06/07. VALOR : R\$ 10.781,27. OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDROS LAMINADOS TIPO "COOL LIGHT" PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/06. ASSUNTO: Acrescimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 10 (dez) dias

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 189/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.

Face ao que consta dos autos e, após análise do recurso interposto pela empresa Koraicho Mercantil Ltda, pelos órgãos competentes, decidimos o que segue:

- **Desclassificamos** a empresa Kopell Informática Ltda, nos itens 06 e 08, uma vez que a mesma deixou de

apresentar os documentos citados nos itens B.1 e B.2, que comprova que a mesma é distribuidor/revendedor da HP, tornando insubsistente a adjudicação publicada na IOM do dia 27/04/07, edição nº 3057.

- **Adjudicamos** os itens 06 e 08 às empresas abaixo:

- Suely Grecco Franco – Epp, item 06
- Koraicho Mercantil Ltda, item 08.

- **Mantemos** a adjudicação do item 02 à empresa Suely Grecco Franco – Epp, por atender ao solicitado nos itens B.1 e B.2 do Edital.

Ficando mantida a adjudicação dos demais itens conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de 27/04/07, Edição nº 3057. Processo nº **008.585-5/07**.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 272/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de projetores, reatores, lâmpadas, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

DEPÓSITO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO PEDRA BRANCA LTDA – ME: item 01.

HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: item 02

GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA: item 03

AGI COMERCIAL LTDA – ME: item 04

ELETRONNEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: itens 05, 07

MOURA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: item 06

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – ME: item 08

Processo n.º 012.806-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 274/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de areia média e fina - lavadas.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas -PORTO DE AREIA ITABRAS LTDA - ME: item 01;

-COMERCIAL COMAJO LTDA ME : item 02. Processo nº 012.808-5/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 279/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Objeto: aquisição de ácido graxo essencial, gel hidratante, bota de unna.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

-TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Itens: 01 e 03;

-BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. Item 02.

Processo nº 13.051-1/07.

Públicos - SMSP.

Objeto: fornecimento de cimento comum CP II – E – 32, 50 Kg.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo nº 13.597-3/07.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)

Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 18 de junho de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 20 de junho de 2007

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2007 14 64 – Fornecimento de leite em pó integral e flocos de milho açucarados, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 9.973-2/2007.

Face ao que consta dos autos, após realizada pesquisa de mercado, solicitada redução de valores e ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVEMOS ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. – item 01;

- CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. – item 02.

Lilian Cristina M. L. Mantovani

Pregoeira

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 280/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de medicamentos (levomepromazina, tioridazina e outros).

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

-UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA. - itens 01 e 03;

-B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA. – item 02;

-NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA. – item 04;

-DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA. – item 05;

-SERVIMED COMERCIAL LTDA. – item 06;

-NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. – item 07.

Processo nº 13.052-9/07.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 011.988-6/2007

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviço de Tecnologia da Informação com fornecimento de acesso em Banda Larga Internet/VPN (Rede Virtual Privativa), destinado à Secretaria Municipal de Finanças.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

IV - Justificativa: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviço de Tecnologia da Informação com fornecimento de acesso em Banda Larga Internet/VPN (Rede Virtual Privativa), disponibilizando aos fiscais do ISS, quando prestam serviços em domicílio acesso ao SIIM (Sistema Integrado de Informações Municipais), correio Notes e demais sistemas disponíveis no ambiente do Paço Municipal, de forma segura e rápida, gerando maior agilidade e melhoria dos serviços prestados.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá-Cijun, se deu por ser a mesma a responsável pela implantação e o desenvolvimento de informática nesta Prefeitura, além de possuir estrutura adequada e por tratar-se de empresa que integra a Administração Pública Municipal que foi criada para o fim específico de prestar-lhe serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços que serão realizados e com os valores praticados no mercado.

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

Secretário Municipal de Finanças

G.P. em 19 de junho de 2007

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMF constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 281/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de medicamentos (cetotifeno, atropina etc.)

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

-UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA. (item 01);

-FARMALAB IND. QUÍMICA E FARMAC. LTDA. (item 03);

-DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA. (item 06);

-PRO- DIET FARMACÊUTICA LTDA. (item 07).

Revogamos os itens 02, 04 e 05 por ausência de lances.

Processo nº. 013.053-7/2.007.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 011.766-6/2007

I - Objeto: Contratação da Companhia Paulista de Artes, para prestação de serviços artísticos, consistentes em 42 (quarenta e duas) apresentações do espetáculo teatral “Cobrindo a Megera, de Olho na Fera”, dentro do Projeto DST/AIDS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais)

IV - Justificativa: Justifica-se a contratação da Companhia Paulista de Artes para promover apresentações da peça teatral “Cobrindo a Megera, de Olho na Fera”, dentro do Projeto DST/AIDS, pela qualidade e conteúdo que o espetáculo possui ao abordar temas relativos ao sexo, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, cujo objetivo principal é transmitir, de maneira direta e clara, assuntos polêmicos, procurando sensibilizar o público para que ajam de maneira consciente.

A escolha da Cia Paulista de Artes se faz pela ampla experiência e pelo sucesso do trabalho, reconhecidos pelo público, conforme comprovam documentos constantes dos autos.

Quanto ao valor da contratação, destina-se ao pagamento dos integrantes do grupo, e está de acordo com os serviços que serão prestados.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 288/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de blocos de concreto.

Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa

-VM BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Processo nº 013.588-2/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 289/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 61 - Fornecimento de batata desidratada em flocos e feijão cozido a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 009.489-9/2.007.

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (item 01).....R\$ 10,80/Kg;
-COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. (item 02).....R\$ 5,64/Kg.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2006 14 157– Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 026.903-0/2006:

- JOPLAN PORTARIA, LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA **R\$ 442.200,00.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 235/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Execução de avaliação de desempenho escolar.
Prazo: 40 dias

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- INTERAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.....R\$ 48.851,00.

Processo nº 010.688-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 250/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de exame de tomografia computadorizada.

Prazo: 2 (dois) meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO S.C. LTDA.....R\$ 37.800,00.

Processo nº 011.515-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 263/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de ventiladores de parede e de teto e circuladores de ar.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CLG DA SILVA ME R\$ 9.536,00;
- PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP .. R\$ 420,00;
- MG & MG COMERCIAL LTDA EPP R\$ 2.780,00.

Processo nº 012.360-7/07.

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 08/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

VAR ANÁLIA FRANCO

CNPJ nº 50.969.492/0001-04

PRESIDENTE: Jairo Silvestre dos Santos - CPF nº 014.898.528-91

PROCESSO: nº 11.614-8/07

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social.

DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.350-0000.0.0000 e 15.01.08.244.0009.2213.33500000.0.6415

NOTAS DE EMPENHO: nºs 6.594, de 07.05.07 e 7.261, de 18.05.07.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2007.

ASSINATURA: 21.06.07

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 09/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

CRECHE MÃE MEIMEI

CNPJ nº 51.921.831/0001-37

PRESIDENTE: Lourdes Féres Khawali - CPF nº 028.587.468-34

PROCESSO: nº 12.158-5/07

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social.

DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e 15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6427

NOTAS DE EMPENHO: nºs 6.218, de 26.04.07 e 6.595, de 07.05.07.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 90.834,00 (noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro de janeiro de 2007.

ASSINATURA: 19.06.07

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº. 17/2.006 – Fornecimento de hortifrutigranjeiros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº. 027.073-1/2.006.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas:

- CONFRUTY ALIMENTOS LTDA.;;
 - COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA.;
 - CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA.;;
 - MARCELO PEREIRA BEZERRA EPP.;
 - CASTOR ALIMENTOS LTDA.

ADJUDICAR o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da empresa **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA**, por apresentar o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços “Boletim CEAGESP” Coluna Preço comum (médio) e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 18 de junho de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

NEURI JOSÉ ANZOLIN

ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO.

LUCIANA APARECIDA LEMES

MARLENE LEME DOS SANTOS

ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 57 – aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº. 9.124-2/2.007.

Ficam prorrogados os prazos referentes ao Pregão acima citado, conforme segue:

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 14:00 horas do dia 03 de julho de 2.007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 14:00 horas do dia 03 de julho de 2.007.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ÉTORE MARTINS GERIOLI)
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007 14 79, de 21 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de

Jundiá **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (sódio hipoclorito, soro fisiológico, etc), destinado à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de julho de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(ÉTORE MARTINS GERIOLI)

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 90, de 21 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** aquisição de pão de batata, com 60g, sob o Sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de julho de 2.007, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007 14 95, de 21 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de Gestão de Tributo Municipal, compreendendo a Administração de Cadastro Mobiliário, o Planejamento Fiscal e controle das Atividades de Fiscalização com fornecimento de sistema de informação, consultoria técnica e equipamentos de informática, destinado à Secretaria Municipal de Finanças **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de julho de 2.007, às 13:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a

abertura das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 014/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de neuro estimulador, kit eletrodo e cabo – Mandado Judicial – SMS.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 001.324-6/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 12, de 21 de junho de 2.007 **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/07** **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiá **OBJETO:** Execução de obra de reforma e ampliação do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Francisco Dal Santo" – Vila Rami, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 10/07/07, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** até 11 de julho de 2007, mediante agendamento prévio, pelo telefone (11) 4589-8471 **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 12 de julho de 2.007, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 13 de julho de 2.007, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Presidente da CMHJL



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 566, DE 20 DE JUNHO DE 2007

designando a servidora KESIA SELENE DE SOUZA CESTARI, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular ANTONIETA IANACONE IGNÁCIO, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de junho de 2007 a 30 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 567, DE 20 DE JUNHO DE 2007

resolvendo prorrogar a licença saúde concedida a servidora ELIZABETH SOARES DE MACEDO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de junho de 2007 até 17 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 568, DE 20 DE JUNHO DE 2007

resolvendo prorrogar a licença saúde concedida a servidora ELIZABETE CRISTINA DE PAULA MOURA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2007 até 10 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 569, DE 20 DE JUNHO DE 2007

resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 457, de 11 de maio de 2007, que nomeou a Sra. VANESSA ANDREA DE SOUZA BAULÉ, no cargo de Médico I – Pediatra, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/33, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 570, DE 20 DE JUNHO DE 2007

nomeando o Sr. ROBINSON LUIS MUSSI, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 212/39, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 186, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.757-9/2005.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de Conclusão de 2º grau, habilitação**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º. Lugar	MARIANA MERLO
04º. Lugar	ANELISE MARCOS DE A. PADOVANI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete

EDITAL N.º 187, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 021.101-8/2005.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecem **munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 26 de junho, às 15:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II **Educação Física** Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
94º Lugar	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI
95º Lugar	PAULA MICHELE LAVIERI VIANA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 188, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei

Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
62º Lugar	MARIA AUGUSTA M. DA SILVA
63º Lugar	MARIA NORMA SALVIA MAZZEI
64º Lugar	REGINA HELENA DE M. MARTINHO

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata **RAQUEL DE ARAUJO**, classificada em **61º da classificação geral**, já foi convocada no edital nº 236 de 01 de setembro de 2006, em 09º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 189, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.856-2/2006.....

Tendo em vista a desistência da candidata **DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA**, classificada em 01º lugar da classificação geral;

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida do diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	GISELE CRISTOFALO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 190, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.228-9/2006.....

Tendo em vista a desistência do candidato **MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA**, **classificado em 03º lugar da classificação geral**;

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de Diploma de curso superior e 06(seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º. Lugar	ELOISIO JOSE DA SILVA VIANA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete

EDITAL N.º 191, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.351-5/2006.....

Tendo em vista o indeferimento do processo interposto pelo

candidato **PEDRO COELHO N. DIOGENES**, classificado em 01º lugar da classificação geral;

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munido de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – VASCULAR**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

02º Lugar GUILHERME C. GONÇALVES DE ABREU

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 192, DE 21 DE JUNHO 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

NOME

105º Lugar MARIA IVONE DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



IPREJUN



IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 376, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário VOLNEI PORPHIRO, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 28/04/2007 a 25/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 377, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário NORI TIBES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/05/2007 a 15/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 378, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOÃO DE SOUZA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 11/06/2007 a 08/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 379, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve conceder à funcionária JOELMA SOARES AZEVEDO SILVA, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 14/05/2007 a 10/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 380, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve conceder à funcionária ELIANE CIRSTINA MARTINELLI ARAGÃO, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 23/04/2007 a 20/0/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 381, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve conceder à funcionária LUCIANA DIANIN BIGHETTO YASUI, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 26/06/2007 a 05/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 382, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve conceder à funcionária FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 20/06/2007 a 04/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 383, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve conceder ao funcionário AMILTON ALVES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 21/06/2007 a 19/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 384, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve

prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RUTH VAZ PINTO, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 23/06/2007 a 22/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 385, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NOELI APARECIDA BERNABE COUTINHO, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/06/2007 a 18/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 386, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NORMA REGINA FIGUEIRA, Assistente Administrativo, nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/06/2007 a 24/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 387, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELOIZA FIRAKAWA, Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 20/06/2007 a 04/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário HARLEY EDUARDO DE MATTOS, Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 21/06/2007 a 20/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 389, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ROGÉRIO LUCIO RAMOS, Artífice de Elétrica I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 23/06/2007 a 21/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 23/06/2007 a 01/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391, 21 DE JUNHO DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LOURIVAL OLIVEIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2007 a 26/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 392, 21 DE JUNHO DE 2007, resolvendo conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa, MARIA SELMA DONATTO BRAGANTINI, ocorrido em 22 de maio de 2007 ao seu esposo Sr. DOMINGOS BRAGANTINI, RG: 2.978.339, a partir de 23 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2007.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	1,073,46	4.997,68	-	4.997,68
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	311,85	805,11	-	805,11
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Espec.	559,15	1.314,05	-	1.314,05
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	511,15	1.362,89	-	1.362,89
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	45,47	219,78	-	219,78
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	52,45	274,43	-	274,43
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog Prot.Soc.Bas.Familia	377,94	1.354,67	-	1.354,67
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog Prot.Soc.Bas.Infancia	85,04	203,30	-	203,30
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	544,31	2.035,27	-	2.035,27
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	349,42	1.571,51	-	1.571,51
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	163,42	1.038,94	-	1.038,94
1325.01.99.67.00-MDS/Piso Básico Variavel Jovem	60,45	205,35	-	205,35
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	168,36	526,06	-	526,06
1325.01.99.70.00-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	296,67	1.592,25	-	1.592,25
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União	-			
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	4.290,00	20.930,00	78.000,00	(57.070,00)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	129.600,00	311.100,00	(181.500,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	240,00	1.200,00	52.800,00	(51.600,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	1.820,00	10.100,00	13.200,00	(3.100,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog Pr.Social Bas.Familia	9.000,00	45.000,00	72.000,00	(27.000,00)
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	22.765,00	55.000,00	(32.235,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	-	55.045,60	-	55.045,60
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoas idosa	-	-	-	-
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	1.833,32	9.166,60	22.000,00	(12.833,40)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	6.000,00	30.000,00	-	30.000,00
1761.04.11.00.00-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	-	50.000,00	-	50.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados	-			
1762.99.06.00.00 - Febem	-	9.600,00	86.400,00	(76.800,00)
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	7.620,00	38.100,00	91.500,00	(53.400,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especia	13.440,00	67.200,00	161.300,00	(94.100,00)
TOTAL	79.314,46	506.208,49	943.300,00	(437.091,51)

Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,06
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)	73.872,64
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)	28.027,35
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)	21.220,02
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211)	5.814,70
Banco do Brasil conta 35.542-9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc.ao Idoso(234)	32.114,10
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Familia/Cadastro único(235)	104.778,37
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro único (222)	15,35
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)	84.773,40
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	11.359,75
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)	-
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	53.292,21
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	4.799,05
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	117.217,09
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	19.414,34
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	21.620,69
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237)	13.382,34
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241)	25.974,23
Banco do Brasil conta 37929-8-Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência(242)	36.948,66
TOTAL	654.967,37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2007

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	350.000,00	2.752,05	208.177,86	141.822,14	30.280,77	88.910,37
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	36.507,00	2.112,00	2.202,00	33.305,00	-	90,00
008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.408-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	250.000,00	40.758,16	150.689,01	99.310,99	19.296,34	48.568,72
6.408-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	86.400,00	696,00	12.696,00	73.704,00	600,00	600,00
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	52.800,00	-	-	52.800,00	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	13.200,00	4.789,50	10.231,78	2.988,22	48,00	5.462,28
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	100.000,00	3.900,00	4.680,00	96.320,00	3.900,00	4.680,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	10.000,00	(1.085,00)	4.493,00	5.507,00	373,00	778,00
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	8.615,00	299,00	6.077,50	2.537,50	2.974,50	2.974,50
008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social,						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	5.018.639,85	361.578,55	1.699.275,68	3.319.264,17	349.084,15	1.645.093,42
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	5.678,67	-	5.678,67	-	-	5.678,67
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	1.483.000,00	84.214,85	596.883,44	916.116,56	125.395,72	266.506,91
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	1.332,00	-	1.331,20	0,80	-	1.331,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	77.545,00	-	323,00	77.222,00	-	323,00
008.244.009.2113-AJUDA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS						
3.3.50.00.00- Outras Despesas Correntes TIPSFL						
0 - Própria	340.000,00	324.500,00	331.680,00	8.350,00	1.198,72	3.631,07
6431- MDS/7B/05-Serv.Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa	29.047,55	1.800,00	28.148,40	899,15	4.118,20	9.124,70
008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários,						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	6.016,29	-	6.016,29	-	-	6.016,29
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD,						
0 - Própria	128.751,93	-	26.420,70	102.331,23	525,47	21.190,00
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	29.100,00	4.700,00	13.754,28	15.345,72	3.139,18	9.054,28
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	72.000,00	-	-	72.000,00	-	-

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.						
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes-TEDF						
6.430-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	790,21	790,21	790,21	-	790,21	790,21
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria	740.000,00	431.586,73	476.267,76	263.732,24	32.777,26	59.018,76
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	-	-	-	-	-	-
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	-	-	-	-
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	-	-	-	-	-	-
6.430-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	-	-	-	-	-
6.434-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	50.000,00	10.278,04	36.528,19	13.471,81	25.397,66	30.011,64
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	47.234,08	-	1.960,00	46.274,08	165,00	475,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	40.820,00	-	-	40.820,00	-	-
008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL,						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	62.400,00	57.600,00	62.400,00	-	-	4.800,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	159.968,00	93.760,00	105.700,00	54.268,00	33.760,00	45.700,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	311.100,00	10.502,66	258.734,66	52.385,34	-	24.660,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	55.000,00	6.644,00	45.901,00	9.099,00	-	4.563,00
6.433-MDS/SUAS Piso de Alta Complexidade-II-Morador de Rua	30.003,17	10.555,00	10.555,00	19.448,17	10.555,00	10.555,00
TOTAL	9.594.848,75	1.442.670,75	4.077.565,63	5.517.283,12	641.377,18	2.380.575,02



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2007**

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC					-	
0 - Própria					-	43.652,52
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
0 - Própria					-	113.058,11
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2113 - Assistência e Promoção Social					-	
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	
6431-Serv. Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa					747,90	11.751,50
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescentes					-	
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
0 - Própria					136,96	6.572,60
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					2.714,14	5.911,39
6424-MDS/SUAS-Peti-Bolsa					-	80,00
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
0- Própria					-	5.804,00
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários					-	
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
0 - Própria					-	16.533,88
6415 - SEADG/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					-	971,82
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais					-	
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	
0- Própria					-	8.000,00
6407 - FNAS - Creche					-	
6408 - FNAS -PPD					-	
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	458,99
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	2.997,00
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso					-	
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD					-	
6418 - SEADG/ Construção Creche Dia do Idoso					-	-
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
TOTAL:					3.599,00	215.801,71



Prefeitura de
Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2007.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec Rem Dep. Banc Rec. Vinc./SUS/Gest. Plena	79.700,99	330.681,49	-	330.681,49
1325.01.03.02.00-Rec Rem Dep. Banc Rec. Vinc./SUS/PAB	21.047,15	91.959,90	-	91.959,90
1325.01.03.03.00-Rec Rem Dep. Banc Rec. Vinc./MS/TETO FINAN	2.398,18	9.953,92	-	9.953,92
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	12.970,41	48.738,56	-	48.738,56
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.853,16	7.220,65	-	7.220,65
1325.01.06.03.00-FUNASA/Contr. De Zoonoses e Fat. Biol Risco	2.217,93	10.615,03	-	10.615,03
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	2.448,76	12.533,05	-	12.533,05
1325.01.06.25.00-MS/FNS/Aquisição Unid. Móvel de Saúde	132,53	650,77	-	650,77
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	0,50	246,85	-	246,85
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	6.232,17	23.730,05	-	23.730,05
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	1.888,19	10.307,51	-	10.307,51
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.924,98	8.487,73	-	8.487,73
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	3.176,93	13.024,43	-	13.024,43
1325.01.06.63.00-MS/Aquisição de Acelerador Linear	9.937,82	47.342,34	-	47.342,34
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	430.973,75	2.154.868,75	4.587.600,00	(2.432.731,25)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	75.600,00	199.800,00	589.600,00	(389.800,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	71.440,00	337.890,00	851.600,00	(513.710,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	343.927,92	551.900,00	(207.972,08)
1721.33.00.35.00-Vigilância Sanitária	-	-	70.500,00	(70.500,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	23.800,00	59.500,00	173.100,00	(113.600,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão F	3.280.787,48	16.433.937,40	39.109.300,00	(22.675.362,60)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	812.820,92	2.781.807,00	4.908.000,00	(2.126.193,00)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	7.182,90	98.549,36	79.500,00	19.049,36
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ. ao Tratamento da AIDS	22.865,29	152.051,00	298.300,00	(146.249,00)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	240.000,00	360.000,00	(120.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	420.000,00	1.008.000,00	(588.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	119.317,44	298.293,60	715.900,00	(417.606,40)
1762.01.02.00.00-SES/Programa para Controle de Diabetes	100.622,05	301.866,15	36.000,00	265.866,15
1762.01.03.00.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	-	100.000,00	(100.000,00)
1762.01.04.00.00-SES/Programa Dose Certa	244.106,90	244.106,90	-	244.106,90
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	-	7.575,28	-	7.575,28
2471.01.07.00.00 - FUNASA/Contr.Zoonoses e Fat.Biol.Risco	-	-	50.000,00	(50.000,00)
2471.01.10.00.00 - MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
TOTAL	5.419.446,43	24.689.666,64	53.489.300,00	(28.799.634,36)
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)	304.833,19	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	2.985.541,74	110		
Banco Banespa C/C 45000937-4	1.433.300,15	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	385.194,29	189		
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	7.040.907,71	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	353.276,78	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	544.821,88	194		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	1.166,63	216		
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	1.657.500,40	129	Glicemia-termos	
Banco do Brasil conta nº 205595-3	263.140,52	178	Funasa	
Banco do Brasil conta nº 25.337-5	26.926,82	217	Unid.Móvel Saúde	
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	703.830,11	233	Custeio Hipert./diabetes/asma/rinite	
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.512-1	244.113,10	245	Dose Certa	
TOTAL	15.944.553,32			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO 2007

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAUDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	300.000,00	-	60.685,97	239.314,03	36.705,48	36.705,48
5.001-Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS				-		
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	3.212.599,16	-	3.135.800,00	76.799,16	213.029,90	1.019.744,80
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.500.000,00	-	1.321.200,00	178.800,00	89.339,00	428.462,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB				-		
010.301.048.2109-Manuf.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	-	415.471,40	7.528,60	36.665,48	129.003,12
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB				-		
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.988.044,39	762.870,15	3.611.729,10	7.376.315,29	755.241,00	3.493.636,70
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria				-		
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	22.971,72	-	22.971,72	-	-	22.971,72
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria				-		
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	4.234.180,29	227.135,08	3.028.455,17	1.205.725,12	238.828,42	981.816,04
5.001- Fundo Nacional de SaudeMS/SAS	12.632.458,97	433.422,03	7.517.045,33	5.115.413,64	1.062.754,01	3.293.051,71
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.595.807,89	134.750,87	3.080.560,81	2.515.247,08	472.639,40	1.593.347,72
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	-	168.000,00	840.000,00	-	168.000,00
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	100.000,00	14.963,85	14.963,85	85.036,15	1.294,50	1.294,50
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	238.280,55	2.852,50	3.786,50	234.484,05	-	934,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC				-		
6023-MS/Aquisição de Acelerador Linear	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-
010.304.061.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.985.049,61	116.981,07	616.297,72	1.368.751,89	116.251,73	598.288,58
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	55.537,00	4.350,00	42.633,30	12.903,70	7.113,56	17.936,08
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	66.265,47	40.875,00	66.243,00	22,47	5.450,00	22.643,00
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	279.830,82	16.007,50	37.339,00	242.491,82	2.845,00	18.547,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	39.463,00	-	-	39.463,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	-	24.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	96.897,80	2.273,37	2.420,37	94.477,43	524,42	524,42
010.305.049.2104-Control de Doenças Transmiss						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.987.800,00	286.776,51	1.447.196,79	2.540.603,21	286.939,02	1.406.090,78
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.000,00	26.642,50	145.129,13	136.870,87	14.777,42	56.299,73
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	157.300,00	8.164,97	13.032,92	144.267,08	8.907,00	9.109,96
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	495.747,05	-	32.420,00	463.327,05	14.483,00	32.420,00
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	21.178.741,66	1.417.472,29	6.887.990,95	14.290.750,71	1.414.354,25	6.674.026,33
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.388.940,00	325.922,00	877.393,47	1.511.546,53	163.521,67	481.438,39
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.665.234,53	163.773,99	837.522,56	827.711,97	83.599,41	547.594,92
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	74.900,00	7.412,00	26.748,00	48.152,00	-	19.338,00
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	277.247,70	5.286,73	75.823,74	201.423,96	19.967,02	30.232,02
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.000,00	-	1.192,00	22.808,00	-	1.192,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	215.567,72	32.787,07	33.036,07	182.531,55	-	249,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO 2007

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faeco/Renast-Port. GM/MS/1679	210.000,00	-	-	210.000,00	-	-
010.301.048.2209-Assistência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.442.700,00	43.147,46	816.599,21	626.100,79	256.879,76	592.129,70
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	68.757,05	263.023,70	2.640.976,30	78.919,77	108.329,77
5.009-FNS/Cust.Medic.Hip.Diab.Asma,Rinite	1.163.899,08	222.974,70	278.461,70	885.437,38	-	55.487,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.182.900,00	86.333,71	432.732,35	750.167,65	86.379,87	417.748,91
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria	25.000.000,00	3.840.000,00	15.442.000,00	9.558.000,00	3.881.000,00	13.517.581,89
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.821.761,88	-	10.700.000,00	13.121.761,88	2.127.610,82	6.631.719,62
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	800.000,00	-	200.000,00	600.000,00	-	178.700,46
010.305.051.2450-Epid. Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	900.000,00	98.560,49	438.833,99	461.166,01	96.156,52	423.677,28
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	140.000,00	-	45.389,50	94.630,50	6.601,07	12.167,00
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	589.572,03	230.445,80	482.655,87	106.916,16	43.417,78	174.377,02
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	51.890,00	2.845,00	6.735,00	45.155,00	3.890,00	3.890,00
TOTAL GERAL	134.344.388,32	8.623.783,69	62.649.500,19	71.694.888,13	11.626.116,28	43.400.704,67



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO 2007.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	497.232,18
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	5.931,90
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	87.875,00
5001 - FMS					-	2.228.191,83
5006 - FNS Faec					-	11.994,72
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes					-	
0000 - Própria					79.436,69	79.436,69
5001 - FMS					81.037,49	1.256.369,41
5006 - FNS Faec					250,90	303.331,80
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	11.969,55
6020-Serviço de Atendimento Móv.Samu 192					-	84.000,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	33.881,11
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					1.979,30	12.845,54
5004 - TETO Fin. Epid.					-	75,00
5005 - FNS - DST/AIDS					5.078,99	33.281,04
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5005 - FNS - DST/AIDS					-	4.684,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	25.535,78
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					573,29	13.030,60
5002 - PAB					-	8.090,00
5004 - TETO Fin. Epid.					4.711,08	42.965,71
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig. Sanitária					-	5.966,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	792,00
5004 - TETO Fin. Epid.					-	2.728,92
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					614,55	31.802,53
5002- F.N.S. PAB						
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	195.295,54
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					15.387,14	197.687,47
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					3.833,00	457.115,94
5005 - FNS - DST/AIDS					-	7.220,00
5007-MS/Renast					225,00	24.382,05
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					85.500,00	359.100,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - FNS/PAB					-	25.124,00
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 - Própria					-	211.603,93
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					-	456.475,16
5009-FNS/Custeio Medic Hipert Diab.Asma,Rin.					-	25.735,85
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 - Própria					-	15.029,60
TOTAL GERAL					278.627,43	6.756.020,65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP
BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM. PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES							
				Administração		23.920.406,06	
Receita Tributária	84.292.348,73			Segurança Pública		5.559.945,28	
Receita Patrimonial	5.613.538,17			Assistência Social		8.405.473,78	
Receita de Serviços	2.801,91			Previdência Social		5.214.503,33	
Transferências Correntes	184.339.153,59			Saúde		65.245.329,81	
Outras Receitas Correntes	13.445.378,97	287.690.225,37		Trabalho		505.561,21	
				Educação		50.141.418,05	
RECEITAS DE CAPITAL				Cultura		1.853.523,69	
Operações de Crédito	4.620.078,00			Urbanismo		33.471.636,73	
Alienação de Bens	-			Saneamento		32.726.833,08	
Transferências de Capital	709.729,27	5.329.807,27		Gestão Ambiental		69.325,00	
				Agricultura		444.257,20	
DEDUÇÕES				Comércio e Serviços		570,00	
Deduções de Transf. Correntes	(18.522.048,12)	(18.522.048,12)	274.497.982,52	Desporto e Lazer		3.978.159,84	
				Encargos Especiais		45.364.077,70	276.901.019,76
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Exerc.		101.767.045,97		Pag'is p/Conta Exerc. Fintos-Processados	7.309.831,32		
				Pag'is p/Conta Exerc. Fintos- Não Processados	35.242.719,96	42.552.551,28	
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		132.712,74		Depósitos e Cauções		78.543,81	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Credores Diversos	15.033.047,27			Credores Diversos	14.772.009,14		
Devedores Diversos	492.417,26	15.525.464,53	117.425.223,24	Devedores Diversos	664.172,93		
				Transferências Financeiras	15.832.679,08	31.268.861,15	73.899.956,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Caixa	374.407,72			Caixa	46.716,49		
Bancos c/ Movimento	61.712.830,67	62.087.238,39		Bancos c/ Movimento	90.455.791,96	90.502.508,45	
VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS				VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		38.263.188,99	100.350.457,38	Bancos c/Vinculada		50.970.128,89	141.472.837,14
			<u>492.273.613,14</u>				<u>492.273.613,14</u>

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI - CRC:1BP 171313/O-1

JOSÉ ANTONIO PARMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
(Lei nº 4.380, de 27.06.94 , reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO / 2007
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	5,43	25,39	-	25,39
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	34,00	-	34,00
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	5,43	59,39	-	59,39

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
SOMA	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8
Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7
Banespa - C/C 45.000313-4

-
-
774,80

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 3083/97 e Decreto nº 36.600/98)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2007

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
100.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec. Recs. Dep. De Rec. Vins. FUNDEF	80.942,38	298.011,36	1.220.500,00	(922.488,64)
1325.03.00.00.00 - Rec. Oper. Financiadas - FME	-	-	-	-
1325.01.03.04.00 - Fundo de Desenv. Da Educação	30.943,53	86.645,06	325.000,00	(238.454,94)
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1722.09.00.00.00 - Outras Transf. do Estado FMEDEFVM	-	-	-	-
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. de FUNDEF	(1.826.485,98)	18.185.038,20	34.878.500,00	(16.713.461,80)
SOMA	(1.719.590,07)	18.569.694,62	36.424.100,00	(17.874.405,38)

DESPESA	Dotação Anual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2099 - Manutenção de Ensino Fundamental						
3190.0000.5200 - Fundo Monet. Des. Ed.	26.256.130,32	2.259.624,53	6.257.488,08	19.898.722,24	2.257.653,31	6.011.022,55
3390.0000.5200 - Fundo Monet. Des. Ed.	4.350.000,00	436.247,71	436.247,71	3.913.752,29	-	0
012.361.019.2100 - FMEDEFVM						
3100.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais	20.998.900,00	-	4.443.203,90	25.593.516,39	-	4.443.203,90
3330.0000.5200 - Outras Despesas Correntes	4.051.190,00	-	1.413.625,32	2.607.524,68	-	1.413.625,32
3390.0000.5200 - Outras Despesas Correntes	1.488.265,30	-	1.289.916,20	262.351,10	218.992,88	378.404,31
4490.0000.5200 - Investimentos	1.000,00	-	870,00	321,00	-	870,00
SOMA	39.536.317,30	-	13.859.460,21	52.285.987,41	2.536.646,39	12.481.318,06

EDNÉIA C. MARQUES CAISS
Assessor Municipal VI / SMP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 3083/97 e Decreto nº 36.600/98)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2007

R.P

DESPESA	Dotação Anual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2100 - FMEDEFVM						
3100.0000.5201 - Pessoal e Encargos Sociais					-	277.942,09
3330.0000.5200 - Outras Despesas Correntes					-	1.018.820,39
3390.0000.5200 - Outras Despesas Correntes					22.947,38	801.794,48
4490.0000.5200 - Investimentos					-	671.890,67
SOMA					22.947,38	2.772.518,45

Banco do Brasil conta nº 58.021-X	189	Saldo Anual - R\$	1.663.053,65
Banco do Brasil conta nº 45.000322-7	328	Saldo Anual - R\$	1.823.186,21
Banco do Brasil conta nº 38.338-4	243	Saldo Anual - R\$	12.593.175,62
			<u>15.879.395,48</u>

EDNÉIA C. MARQUES CAISS
Assessor Municipal VI / SMP



Prefeitura de
Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2007

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		-		-
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	10.689,55	50.409,43	-	50.409,43
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	10.689,55	50.409,43	-	50.409,43

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE.MEIO AMBIENTE						
018.541.033.1078-DESAP-Áreas da Res.Biol da Serra do Japi						
4490.0000.5501 - Fundo Mun Qualidade Ambiental	977.000,00	-	-	977.000,00	-	-
018.541.033.1079-DESAP-Prog de Est.a Pres. Da Serra do Japi	-	-	-	-	-	-
3390.3900.5501 - Fundo Mun Qualidade Ambiental	321.000,00	-	58.115,00	262.885,00	-	-
4490.0000.5501 - Fundo Mun Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
SOMA	1.299.000,00	-	58.115,00	1.240.885,00	-	-

BANESPA 45.000336-1

190

Saldo Atual R\$

1.108.450,82

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 (Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94)
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/ 2007

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	2.611,64	15.724,92	-	15.724,92
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	39,41	181,09	-	181,09
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.09.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-		-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	2.760,16	354.500,00	(351.739,84)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	2.956,22	30.900,00	(27.943,78)
Total	2.651,05	21.622,39	385.400,00	(363.777,61)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECRMUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.0000.0 - Outras Despesas Correntes - TIPSPI.						
3350.0000.5104 - Fundo Mun. Direitos	345.743,36	-	166.805,94	178.937,42	18.363,60	40.505,94
3390.0000.0 - Outras Despesas Correntes - AD	250.000,00	42.696,40	216.910,13	33.689,87	25.554,49	106.352,37
3390.4700.5104 - FMDCA	21.135,84	705,68	2.652,45	20.483,39	1.245,68	2.302,45
4490.0000.0 - Investimentos - AD	2.548,00	-	1.455,00	1.093,00	-	1.455,00
4490.52.00.5104 - Equipamentos e Mat. Permanente	16.520,80	440,00	15.886,30	634,50	2.000,00	15.446,30
Total	637.948,00	43.842,08	403.709,82	234.238,18	47.163,77	166.062,06

Banco do Brasil conta nº 73.139-0

356.039,91

Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4

2.910,26

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 (Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/ 2007
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECRMUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	161.703,60
3390.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	199,60
Total	-	-	-	-	-	161.903,20

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO / 2007

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	28.137,52	131.193,11	-	131.193,11
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	89.916,63	548.082,28	1.504.400,00	(956.317,72)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	228.666,51	1.097.166,14	2.621.400,00	(1.524.233,86)
2590.00.03.00.00 - Prêmios de Seguro	-	-	-	-
S O M A	346.720,66	1.776.441,53	4.125.800,00	(2.349.358,47)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	220.500,00	-	90.000,00	130.500,00	9.559,22	28.606,59
3390.9100.5403 - Outras Despesas Correntes	4.541.814,32	279.911,26	2.048.988,05	2.492.826,27	445.699,04	874.261,07
4420.0000.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	-	-	-	-	-	-
4420.0000.6502 - SEDHE/MJ - Pessoa Port. Def. - conv.	-	-	-	-	-	-
4490.0000.5403 - Investimentos	845.005,00	25.168,60	53.465,70	791.539,30	4.550,00	15.373,50
4490.0000.6502 - Pessoa Port. de Deficiência	-	-	-	-	-	-
2001.028.846.022.2174 - Outros Indenizações e Restituições						
3390.9300.5403 - Fundo Municipal de Trânsito	3.000,00	191,53	1.583,35	1.416,65	-	1.391,82
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
S O M A	5.610.319,32	305.271,39	2.194.037,10	3.416.282,22	459.808,26	919.632,98

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0 (99)
 Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5 (106)
 Banco do Brasil - c/c 5.269-8 (171)

SALDO 31.587,99
 SALDO 2.933.233,30
 SALDO -

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF



Prefeitura de
Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5990/97)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO / 2007

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					118.587,06	142.604,51
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	361.069,04
4490.0000.5403 - Investimentos					-	72.457,00
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
S O M A		-	-	-	118.587,06	576.130,55

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF



Prefeitura de
Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
(Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO / 2007

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	656,83	3.033,45	-	3.033,45
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	400,00	-	400,00
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	702,00	8.835,90	38.300,00	(29.464,10)
Total	1.358,83	12.269,35	38.300,00	(26.030,65)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	208.120,00	63.626,67	106.798,44	101.321,56	13.452,44	40.217,92
.5106 - FSS	38.300,00	-	-	38.300,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	6.880,00	5.940,00	5.940,00	940,00	5.940,00	5.940,00
Total	253.300,00	69.566,67	112.738,44	140.561,56	19.392,44	46.157,92
BANESPA - c/c nº 040.45.000118-7	109.230,94					

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 RESOLUÇÃO / CD / FNDE Nº 25, de 18/06/2005
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/2007

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.23.00 - FNDE/Programa Educação Jovens e Adultos	80,99	451,77	-	451,77
1721.35.01.00.00 - Transferências do Salário Educação				
1721.35.03.00.00 - FNDE/Programa Educação Jovens e Adultos	-	5.340,19	64.000,00	(58.659,81)
SOMA	80,99	5.791,96	64.000,00	(58.208,04)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.014.2189 - Educação de Jovens e Adultos - Fundamental						
3320.0000.6125 - Outras Desp. Correntes FNDE/Prog.Apoio Sot.	-	-	-	-	-	-
3390.3900.6125 - Outros Serv. De Terç. Pes. Jurídica	64.000,00	-	-	64.000,00	-	-
SOMA	64.000,00	-	-	64.000,00	-	-

Banco do Brasil conta nº 31.651-2 220 Saldo Atual R\$ 17.511,30

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 (Lei nº e Lei Municipal nº e Decreto nº)
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2007

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					-	-
012.361.014.2189 - Educação de Jovens e Adultos - Fundamental					-	-
3320.0000.6125 - Outras Desp. Correntes FNDE/Prog.Apoio Sot.					-	-
3390.3900.6125 - Outros Serv. De Terç. Pes. Jurídica					-	19.597,33
SOMA					-	19.597,33

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2007

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	255,29	1.121,10	-	1.121,10
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	7.608,32	7.608,32	-	7.608,32
SOMA	7.863,61	8.729,42	-	8.729,42

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2089 - FMDEFVM						
3320.0000.6123 - Outras Despesas Correntes FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
3390.3200.6123 - Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil conta nº 25010-4

201

Saldo Atual R\$

53.615,97

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2007

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2089 - FMDEFVM						
3320.0000.6123 - Outras Despesas Correntes FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
3390.3200.6123 - Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	2.074,80
SOMA	-	-	-	-	-	2.074,80

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 020/
2007**

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "CENTRO CULTURAL ANGLO AMERICANO S/C LTDA " fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência dos termos da fiscalização do ISSQN do processo administrativo nº 13.701-1/2007; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejara em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 19 de junho de 2007.

José Carlos da Costa Amaro

Diretor

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
51.931-6	ISAURAAP. DE JESUS GONZALES
61.563-3	COLSAN – ASSOC. BEN. COL SANGUE
67.751-4	NANCY JORDÃO DE TOLEDO
83.852-7	DMK PROJETOS, MOLDES E PROG LT.
83.954-0	CARLOS ALBERTO DE GODOY

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER que estarão abertas inscrições para alunos interessados nos **cursos de italiano e informática** que serão realizados no Bairro Roseira, na Rua Mateus Fontebasso de Aquino, nº 9.

1- Das inscrições:

1.1 Período – as inscrições serão realizadas no período de 25/6 a 6/7/2007, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingo e feriado.

1.2 Horário – das 11h às 16 horas

1.3 Local – Rua Mateus Fontebasso de Aquino, nº 9 – Bairro Roseira.

2- Condições necessárias para a inscrição:

2.1 O candidato deverá ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos para o curso de italiano e 10 anos completos para o curso de informática, ou a completar até a data da matrícula;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato maior de idade ou por seu representante legal, ou, se menor de idade, por seus pais ou responsáveis;

2.3 Apresentar no ato da inscrição a Carteira de Identidade (R.G.) ou certidão de nascimento e comprovante atual de residência;

3- Da Classificação:

3.1 Se o número de candidatos inscritos para o curso de italiano for superior ao número disponível de vagas, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes publicará Edital divulgando a data e os critérios para sorteio público dos interessados.

3.2 Para o curso de informática, os inscritos no período determinado serão classificados por ordem decrescente de idade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profª. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2007

Prof. **JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para crianças de 4 meses a 3 anos de idade interessadas em frequentar a EMEB localizada no Bairro **Morada das Vinhas (Creche)**.

Período de inscrição: 25/6 a 6/7/2007

Horário: Das 8 às 17 horas

Local: Escola Municipal de Educação Básica Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão, na Rua Uva Isabel, s/n – Morada das Vinhas.

Faz saber, também, que a inscrição será formalizada em impresso próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes e que no ato da inscrição os interessados deverão apresentar a certidão de nascimento ou R.G. da criança, no original.

Faz saber, finalmente, que as crianças serão classificadas por ordem decrescente de idade, respeitado o número de vagas por grupo de atendimento, com prioridade para as crianças residentes em Jundiaí e cujas mães exerçam atividades profissionais remuneradas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Profª SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 17/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários das imoveis relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO	INFRACTOR
1607 - AUT / 2007	CARLOS ROBERTO DA SILVA PINTO

Endereço: R PA LUIS GONÇALVES ALBANO S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC 2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que a não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços

pela Prefeitura, as despesas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0008/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA

Termo de Aditamento nº 024/2007, assinado em 30/05/07, processo DAE nº 1536/2005

Objeto: Aquisição de 220 toneladas de Cloro Gás para tratamento de água

1º aditamento que se faz ao contrato nº 004/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 204.600,00.

Jundiá, 20 de junho de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Prorrogação

Tomada de Preços nº 0015/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SAUVAS EMPREEND. CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Prorrogação nº 025/2007, assinado em 25/05/07, processo DAE nº 1623/2006

Objeto: construção de caixa equalizadora de produtos químicos para melhoria do tratamento de água

Termo que se faz ao contrato nº 131/2006 para prorrogação de prazo por mais 150 dias.

Jundiá, 19 de junho de 2007

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- TOMADA DE PREÇOS nº 008/07. Edital de 20/6/07. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de 3.500 ligações domiciliares de água **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 10/7/2007.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 25/6/2007, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00.

Jundiá, 21 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 236-8/2000;

DESIGNA a servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, portadora do RG nº 19.367.610-2, Técnica Industrial I, nível VII, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro Civil, junto a Diretoria Técnica, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **09/06/2007 a 08/07/2007**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2007**, revogadas às disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1161-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
20/05/05	34631	Thiago Henrique de Oliveira	D – 135
20/05/05	34633	Vitória de Oliveira Sousa	D – 136

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 38, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1161-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/05/04	33498	Luiz Carlos Manrique	E – 440
01/05/04	33499	Geracina Oliveira dos Santos	D – 340
01/05/04	33500	Marcos Roberto Zalato	D – 341
01/05/04	33501	Luiz Cláudio Alves	D – 342
04/05/04	33504	Edécio Leunel R. dos Santos	D – 343
05/05/04	33505	Aparecida Alves de Molla	D – 344
05/05/04	33506	Maria Barbosa Lopes	D – 345
05/05/04	33508	Dario Jati	D – 347
06/05/04	33510	Benedito Rodrigues Ferreira	D – 348
06/05/04	33512	Desconhecido	D – 349
08/05/04	33516	João Batista Ferreira de Mercedes	D – 350
09/05/04	33518	Maria Martins dos Santos	D – 351
15/05/04	33531	Raul Jesus dos Santos	D – 352
15/05/04	33532	Maurício Adriano Berlendis	D – 353
16/05/04	35539	Jair Gomes Pereira	D – 354
18/05/04	33544	Damião Soares da Silva	D – 355
18/05/04	33545	Luiz Olívio da Silva	D – 356
19/05/04	33546	Orlando de Oliveira	E – 441
19/05/04	33547	José Vicente	D – 357
22/05/04	35553	Luiz Fernando de Campos Santos Leme	D – 358
25/05/04	33558	Luiz Antonio Pallone	D – 359
26/05/04	33561	Floriando Embrizi Filho	D – 360
27/05/04	33562	Francisco Raimundo Craveiro	D – 361
27/05/04	33563	José Benedito da Silva	D – 362
30/05/04	33570	Euclides José dos Santos	D – 363
31/05/04	33572	Lazaro Araujo	D – 364

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 001.040-8/07 – Contratação de empresa para elaboração de projeto básico – Jardim Novo Horizonte.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 05/07, à empresa:

- PLANSERVI ENGENHARIA LTDA - R\$ 137.500,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 31/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMERCIAL LIBERATO LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra autorizada e fornecimento de peças originais para manutenção mecânica em veículos Volkswagen **VALOR TOTAL:** R\$ 19.810,20 - **PROCESSO:** Nº 00772-7/07 **ASSINATURA:** 25 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **MODALIDADE:** Convite nº 20/07 - **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**BALANCETE FINANCEIRO****MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2.007**

				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	151.456,22			ASSISTÊNCIA SOCIAL		985.867,50	
Receita de Serviços	591.786,16			URBANISMO		796.352,45	
Outras Receitas Correntes	298.636,69	1.041.879,07		HABITAÇÃO		5.927.487,33	
				GESTÃO AMBIENTAL		236.180,09	7.945.887,37
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	14.567,81						
Conjunto Hab. Jundiá J	602.974,91	617.542,72	1.659.421,79				
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Pagto. P/Conta Exercícios Findos		2.125.185,08	
Empenhos a Pagar do Exercício		4.311.282,55		Credores Diversos		395.960,42	
Credores Diversos		971.507,38		Devedores Diversos		489,16	2.521.634,66
Devedores Diversos				Cauções			
Cauções		3.045,58					
Transferências Financeiras		3.585.281,08	8.871.116,59	SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				Disponível			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Caixa	62.388,58		
Disponível				Bancos e Correspondentes	2.118,26		
Caixa		19.459,30		Bancos Conta Aplicação	2.057.543,35	2.122.050,19	
Bancos e Correspondentes		347.340,97					
Bancos Conta Aplicação		1.699.264,56	2.066.064,83	VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
				Bancos c/Vinculada	566.393,52	566.393,52	2.688.443,71
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS							
Bancos c/Vinculada		559.362,53	559.362,53				
TOTAL			13.155.965,74	TOTAL			13.155.965,74

NELSON ROBERTO GIOLO
 ASSIST. TÉCNICO I
 CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
 SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
 EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 006/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Vanessa Moróz Perez Flores Processo nº 0092/07 Assinatura: 14/06/2007 Valor global: R\$ 46.690,00 objeto: “Prestação de serviços em identificação, mapeamento e redesenho de processos de forma integrada abrangendo pessoas, processos e sistemas de informação para atendimento a necessidades de clientes da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

Validade: 12 meses Modalidade: CV nº 07/2007

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**ATO NORMATIVO Nº 006/2007
de 21 de junho de 2007**

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as metas pedagógicas da escola no sentido de propiciar uma boa formação aos alunos por meio do aprendizado em estágios supervisionados e participação no mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que estágios supervisionados, bem como a concessão de bolsas de estudos são exigências e necessidades das Instituições de Ensino Superior.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para as atividades de estágio supervisionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o programa de bolsa de estudo para os alunos matriculados nos cursos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e que venham a atuar como estagiários nos projetos de Extensão e Pesquisa mantidos pela E.S.E.F..

Art. 2º - Serão concedidas até 10 (dez) bolsas de estudos, segundo conveniência da Direção, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos valores das mensalidades escolares, exceto as mensalidades relativas aos meses de janeiro e julho de cada ano cursado, enquanto durar o estágio que não excederá a carga de 20 horas semanais.

Art. 3º - As Bolsas de Estudos serão concedidas aos alunos que as requerer, desde que inscritos junto a Coordenação de Extensão e Pesquisa, conforme orientações específicas aos projetos de cada semestre.

Art. 4º - Somente poderão se inscrever para o estágio supervisionado, os alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados e com frequência a partir do 3ºs semestres nos respectivos cursos;
- b) Comprovem ter efetuado o pagamento da matrícula;
- c) Estejam inscritos no Diretório Acadêmico 5 de Julho;
- d) Estejam em dia com a Tesouraria e a Biblioteca;
- e) Possuam seguro de vida ou contra acidentes pessoais; e
- e) Tenham participado em atividades de Extensão e Pesquisa, comprovadas pela respectiva Coordenação, no 1º ou 2º semestres dos cursos, de maneira voluntária e com fins pedagógicos ou sociais.

Art. 5º - Os inscritos serão classificados de acordo com a somatória dos pontos obtidos, a saber:

- a) Aluno sem nenhuma dependência na E.S.E.F.: 20 (vinte) pontos;
- b) Aluno que tiver trabalhos apresentados em congressos e simpósios nacionais e internacionais, como painel ou tema livre: 10 (dez) pontos por trabalho, no máximo

de 20 (vinte) pontos;

c) Aluno com certificado de participação em projetos de Extensão e Pesquisa, jornadas, congressos, cursos ou demais atividades da E.S.E.F., 05 (cinco) pontos por certificado, no máximo de 20 (vinte) pontos;

d) Aluno que comprove experiência de, no mínimo, 06 (seis) meses em atividades de docência na Educação Física em escolas particulares ou oficiais, instituições educacionais, creches, orfanatos, contando 01 (um) ponto por mês, até no máximo 20 (vinte) pontos;

e) Aluno com conhecimento e experiência de, no mínimo, 06 (seis) meses nas modalidades esportivas, conforme verificação por meio de documento comprobatório apresentado à banca entrevistadora, contando 01 (um) ponto por mês, de vínculo com a modalidade, desde que contada a partir do 1º ano da E.S.E.F., contando no máximo 20 (vinte) pontos

Art. 6º - Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- a) Sérição (ex: prevalece o 6º semestre sobre o 5º semestre, sucessivamente);
- b) Idade;
- c) Estado civil;
- d) Número de filhos.

Art. 7º - Será imediatamente interrompido o estágio nos casos de:

- a) Não conclusão ou desistência de curso;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Encerramento do 4º ano letivo, em 31 de dezembro de cada ano;
- d) Descumprimento de normas e regulamentos da E.S.E.F.;
- e) Outros casos por decisão da Diretoria e Coordenação de Extensão e Pesquisa da E.S.E.F..

Art. 8º - O aluno designado para estágio ficará obrigado a apresentar Relatório de Atividades Diária e Relatório Semestral ou sempre que solicitado pelos professores responsáveis.

Art. 9º - A manutenção ou a renovação das bolsas dependerá da aprovação dos alunos em todas as fases dos cursos e condicionada a:

- I - Pagamento da taxa de matrícula relativa ao semestre a ser cursado;
- II - Entrega de todos os documentos necessários no ato da matrícula, em especial a comprovação de filiação ao Diretório Acadêmico, comprovante de pagamento da taxa de matrícula no semestre a ser cursado, cópia de sua apólice de seguro de vida ou contra acidentes pessoais e carta de avaliação favorável a continuidade emitida pela Coordenação de Extensão e Pesquisa;
- III - Aproveitamento necessário à sua promoção em todos os semestres até então cursados;
- IV - Não exceder a duas (2) matérias em dependências por ano cursado, sendo certo que as matérias em dependências que serão custeadas pelo aluno, independentemente da bolsa de estudos que lhe seja concedida.
- V - Ter frequência mínima exigida.
- VI - Não ser considerado inadimplente, conforme cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 10º - Perderá o direito à bolsa de estudos o aluno que não atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 11º - Conforme o artigo 4º da Lei Federal nº 6.494/77 e Dec. 87.497/82, alterado pelo Dec. 8859/94, os estagiários não têm vínculos empregatícios com a E.S.E.F. pelo que o desconto de mensalidade a título de bolsa de estudos concedido não tem natureza salarial.

Art. 12 - Os estagiários realizarão estágio de interesse curricular nas dependências da E.S.E.F., ou no local a ser indicado em razão da peculiaridade de cada projeto, evento ou atividade, sempre sob supervisão da Coordenação de Extensão e Pesquisa ou outro professor indicado para este fim.

Art. 13 - Será assinado um termo de estágio, que indicará a duração do mesmo, seu início e término e que poderá ser prorrogado por conveniência da Coordenação de Extensão e Pesquisa que justificará a continuidade do estágio que não poderá exceder a 2 (dois) anos de duração.

Art. 14 - A qualquer tempo a E.S.E.F. ou o aluno poderão dar por encerrado o termo de estágio, mediante simples comunicação prévia, por escrito e com anuência da Coordenação de Extensão e Pesquisa e ciência do professor responsável interno, que foi indicado para a supervisão do projeto.

Art. 15 - O estagiário, no desempenho de suas atividades, se compromete a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando à E.S.E.F., em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

Art. 16 - O estagiário, responderá por perdas e danos que cause ao patrimônio da E.S.E.F. ou de terceiros, ou pela inobservância das presentes normas.

Art. 17 - A E.S.E.F. ao término do estágio, fornecerá ao aluno certificado do período realizado, constando elementos que indiquem as atividades desenvolvidas bem como a carga horária cumprida.

Art. 18 - Os horários do estágio não poderão prejudicar a presença do estagiário em aulas e provas do curso no qual encontra-se matriculado, devendo a assiduidade do aluno nas atividades serem registradas, através de marcação de entrada e saída em qualquer modalidade de controle.

Art. 19 - O aluno bolsista fica obrigado a participar de pelo menos um projeto comunitário desenvolvido pela E.S.E.F. a cada dois semestres ou quando solicitado pela Direção ou Coordenação de Extensão e Pesquisa.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Pesquisa e Direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicado e registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de junho de 2007.

Augusta Crista Felix Jacob
Secretária

ATO NORMATIVO Nº 005/07
de 21 de Junho de 2007

3.3.90.36.00 – Out. Serv. de Terc. P. Física

R\$ 6.000,00

O **Prof. Dr. Fernando Balbino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art. 4º, § 1º, da Lei Municipal Nº 6.766 de 26 de dezembro de 2006,

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 222.000,00

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamentos de Dotações para coberturas e atendimento das Despesas da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, tais como: Renovação de Contrato de Assessoria de Informática; Contratação de Mão-de-Obra para Serviços de Limpeza; Renovação de Seguro do Veículo Oficial da ESEF; Renovação de Contrato para Monitoramento de Alarme dos Prédios da ESEF; Divulgação do Vestibular, Congresso e Outros eventos da ESEF; Serviços de Manutenção do Prédio da ESEF; Renovação de Assinatura de Boletins e Periódicos; Renovação de Contrato dos Sistemas de Informática, entre outras previstas para o exercício vigente;

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela **Anulação parcial** das seguintes dotações do orçamento vigente:

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades típicas da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

SECRETARIA: 52 – ESCOLA SUPERIOR DE ED. FÍSICA DE JUNDIAÍ
PROGRAMA: 45 – ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 364- ENSINO SUPERIOR
SUBTÍTULO: 0017 – ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 8.521 – Manutenção do Depto. Administrativo

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

AÇÃO : 02 – Remodelação Administrativa
PLANO: 02 – Reforma e Ampliação dos Prédios da ESEF
NATUREZA: 4.0.00.00.00 -Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicação Direta
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 137.000,00

SECRETARIA: 52 – ESCOLA SUPERIOR DE ED. FÍSICA DE JUNDIAÍ
PROGRAMA: 45 – ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 364- ENSINO SUPERIOR
SUBTÍTULO: 0017 – ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 8.521 – Manutenção do Depto. Administrativo

PLANO: 03 – Adequação e Urbanização dos Acessos entre os Prédios da ESEF
NATUREZA: 4.0.00.00.00 -Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicação Direta
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

AÇÃO : 01 – Administração Geral
PLANO: 01 – Manutenção do Departamento Administrativo
NATUREZA: 3.0.00.00.00 -Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicação Direta
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 24.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra.....R\$ 33.000,00
3.3.90.39.00 – Out. Serv. de T.P.Jurídica...R\$ 134.000,00
3.3.90.47.00 – Obr. Trib. e Contributiva....R\$ 25.000,00

PLANO: 04 – Construção de Quadras Poli-Esportivas com Cobertura e Vestiários
NATUREZA: 4.0.00.00.00 -Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicação Direta
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 8.522 – Manutenção do Depto. De Ensino
AÇÃO : 01 – Administração Geral
PLANO: 02 – Manutenção do Departamento de Ensino
NATUREZA: 3.0.00.00.00 -Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicação Direta

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 222.000,00

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de junho de 2007.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2007**

Considerando o Decreto nº 16.928/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	2299-6/2007
REQº INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA	7023-9/2007
REQº OSWALDO GIUNTINI	12056-1/2007
ARQº ALEXANDER RAMIREZ LEAL	
CIRO LIMA PICCHI	18397-7/2005
ARQº ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
DANIELA BRASIL GABRIEL GUZILINI	9879-1/2007
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO LUIS BATISTA	12058-7/2007
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
ICOM DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTD	14208-8/2006
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
JORGE COPELLI	3384-0/2006
ARQº JACQUELINE LIMA	
LUCIA GASPARI MOLENA	9232-3/2007
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
ENGEFOR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERC	13177-6/2006
PE ADM E PARTICIPACOES S/A	6874-5/2007
ARQº JOSÉ AUGUSTO DA COSTA	
ANDRE LOPES DA SILVA	20934-5/2006
ARQº LUIZ INACIO DAL SANTO	
JOSE ROBERTO TORRES DE CAMARGO	8208-4/2007
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM	8725-7/2007
ARQº MILENA MINGORE CORDEIRO	
FERNANDO JOSE COSTA RIBEIRO	11189-1/2007
ARQº PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
CASTELO ALIMENTOS S/A	26218-3/2006
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
MICHEL DAVIS RAMOS	12165-0/2007
ARQº RODRIGO CESAR DAVID	
ELISANE KAREN DAVID	7099-5/2007
ARQº SERGIO PAULO ALVES DOS REIS	
GRENDAO GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA C	9718-1/2007
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
LOURDES DE FATIMA VASQUES MALDONADO	2090-8/2007
EMPº H.FRANCOZO ENGENHARIA E ACESSORIA EM PR	
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SAO	10203-3/2006
EMPº PACE & PACE ARQUITETURA S/C LTDA	
LUIZ PAULO GRECO	7024-7/2007
ENGº ADENILDO MATEUS FONTEBASSO	
FLORIANO BUFFET E EVENTOS LTDA	4202-1/2007
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
JOSE HENRIQUE TOZZO	28491-3/2002
JUVENAL DA SILVA	12625-8/2007
ENGº ARLINDO RICCI	
MARIA INES SANGUINO PASTRO E OUTRO	11234-5/2007
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
ADRIANO ROBERTO JACETI	12707-9/2007
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY	
JOSE MARTIN	28260-3/2006
ENGº DANIEL ANTONIO POLLI	
ROGELIO PITA GOMEZ	7121-0/2007
ENGº DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
CATARINA BRUNA PAVAN MALTONI E OUTROS	28985-4/2002
ENGº EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	
FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA	20732-9/2006
ELIAS DA CRUZ LOPES	12552-9/2007
ENGº ITAMAR BORGES	
ANTONIO FIERONI SERRA	15469-2/2003
EULINA KOKLER GUARATINI	2758-8/2005
ENGº JESIEL NOBRE FALCÃO	
FERNANDA GRAZIELE LOURENCO MARTINS	8694-4/2003
ENGº JOAQUIM MORI	
PAULO SILVA SANTOS	11647-8/2007

ENGº	JOSE FRANCO MORAES NETO	
	MARLI MASTRO PIETRO	6751-7/2007
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	BALTON INTERNATIONAL S/A	17607-8/1998
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	CAETANO NAPOLEAO PERLLATE	12795-9/2007
ENGº	MARCO ANTONIO PINTO	
	C.C. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12599-0/2007
ENGº	MARCOS TAKAO AYRIZONO	
	CARLOS ALBERTO JAMPIETRO E OUTRO	6277-1/2007
ENGº	MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
	MIRIAN CARAVAZI DE FIGUEIREDO	27569-8/2006
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	SEBASTIAO LUIZ RODRIGUES	10246-6/2007
ENGº	NELSON PASTRI	
	SHINITI MORI	1352-7/2007
ENGº	REGINALDO GREGIO	
	ANDERSON ALAN LIBA	8677-0/2007
ENGº	ROBSON JOSE APEZZATO	
	NEVACIL GEREZ NOGUEIRO	12587-0/2007
ENGº	ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
	SGUIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS L	318-9/2007
ENGº	VITOR CÉSAR MARTINS	
	PAULO MARTINELLI	4585-1/2006
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	JOILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	11351-7/2007
TECº	EDWEM FERRARI FERREIRA	
	FLAVIO FERNANDES JUNIOR E OUTROS	12284-0/2007
TECº	ELIESER KUM	
	CARLOS VITOR DA SILVA	10845-4/2007
TECº	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	NELSON GIMENES DORATIOTTO	12184-1/2007
TECº	LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	ANTONIO FERNANDES JUNIOR E ANTONIO C. F	156-3/2007
TECº	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	JOSE ANTONIO APARECIDO	20672-1/2006
TECº	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	MARCOS CASTALDO E OUTROS	6353-0/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicar-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS
009.540-9/2007 Flávio Del Prá

90 DIAS
026.153-4/2005 Nerina Albina Z. Demarchi
024.779-6/2006 Renato Gonçalves
002.847-5/2007 Erazê Martinho (Espólio)
003.422-6/2007 Tania Regina Busato Vieira
009.050-9/2007 Maria de Fátima R. da Silva
011.675-9/2007 Alcino Gobbo

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO
011.126-3/2007 Pietro Rocchi

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis e não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

018.507-9/2006 Gilnon Vilela Oliveira e Outro deferido
010.306-2/2007 Eliseu Vilaboas deferido
011.062-0/2007 Renato Antonio Costa deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

018.507-9/2006 Gilnon Vilela Oliveira e/Outro deferido
010.306-2/2007 Eliseu Vilaboas deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir

desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 21/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Affare Brasil Agência de Comunicação S/C Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para criação, impressão de flyer, impressão e veiculação de outdoor, spot de rádio, faixas produção e gerenciamento de campanha de transferência de vagas para o curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 10 (dez) dias da aprovação dos serviços.
Valor: R\$ 7.364,50 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 19/06/2007

EDITAL FMJ- 044/2007, de 18/06/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de 19 de junho a 06 de julho de 2007, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de provas e títulos para contratação temporária de 01 (um) Docente, na categoria de Professor AUXILIAR-D-I, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para ministrar a Disciplina de BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA, do Departamento de Biologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá, no segundo semestre de 2007.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações.

03. Será obrigatória atividade no sentido horizontal e que atenda às necessidades da Disciplina de Bioquímica e Biofísica em todos os locais que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação na área de Bioquímica e Biofísica, em especial nos cursos de Medicina e de Enfermagem.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena

de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de graduação em área afim à Bioquímica e Biofísica;
- 5.8. apresentar Certificados de Especialização em Bioquímica.
- 5.9. possuir um ou mais dos seguintes títulos: a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence a disciplina em concurso – Bioquímica e Biofísica ou área afim; b) Experiência na ministração de curso de Bioquímica e Biofísica em Instituição reconhecida pelo MEC.
- 5.10. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com as áreas de Bioquímica e Biofísica, em 04 (quatro) exemplares de igual teor;
- 5.11. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.12. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.13. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Biologia e Fisiologia e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, com homologação do Conselho Técnico Administrativo.

07. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

- 7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, fazendo-se a média das notas consignadas pelos examinadores, que darão nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal.
- 7.2. **PROVA DIDÁTICA**: será realizada em público, com duração de 50 a 60 minutos, em nível de graduação, constando de uma aula sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, de preferência na área em que tenha experiência pessoal. Ao final da aula, os membros da banca examinadora poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato. Esta prova terá peso 04 (quatro), sendo consignada nota individual pelos examinadores numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo feito a média das notas da Banca com, no máximo, fração de uma casa decimal.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

8.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;

8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

- 9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Didática, respeitados os pesos de cada prova;
- 9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- 9.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) em cada uma das provas por parte de cada examinador;
- 9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato;
- 9.5. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o critério de desempate;
- 9.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios;

- a) Média do Julgamento do Currículo;
- b) Média da Prova Didática;
- c) Número de filhos;
- d) Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para o ano de 2007;
- 13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete (18/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 044/2007, de 18/06/2007

A N E X O I

Lista de pontos para prova didática do Processo Seletivo para contratação de Professor Auxiliar-D-I, da Disciplina de BIOQUÍMICA e BIOFÍSICA, do Departamento de Biologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá, para o ano de 2007.

ORDEM

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.

TEMAS

- Distúrbios do Equilíbrio Ácido-básico.
- Enzimas.
- Metabolismo do Cálcio.
- pH e Mecanismos Tamponantes.
- Síntese de Ácidos Graxos.
- Interrrelação da Oxidação da Glicose nos Tecidos.
- Metabolismo da Fenilalanina.
- Ciclo de Krebs.
- Metabolismo do Glicogênio.
- Glicólise.
- Transporte dos Gases.
- Cadeia de Transporte de Elétrons.
- Ciclo da Uréia.
- Estrutura e Função das Proteínas
- Lipólise
- Síntese de Corpos Cetônicos
- Controle da Glicemia
- Lipoproteínas
- Biossíntese de Colesterol
- Estrutura e função da Mioglobina e Hemoglobina

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete (18/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 21 de junho de 2.007.

Convite n.º 02/2007
Processo n.º 13/2007

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima às empresas:

- **C.A. COPOLA EPP**, vencedora dos itens: **01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 41, 47, 48, 50, 53, 54, 57, 63 e 64**, no total de 33 itens no valor de R\$ 18.879,70 (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

- **EXITO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, vencedora dos itens: **11, 24, 25, 30, 31, 38, 39 e 65**, no total de 08 itens no valor de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 21 de junho de 2.007

DEFESA DA AUTUACAO

Convite n.º 03/2007
Processo n.º 14/2007

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa **ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, vencedora do item **01**, no valor de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ-051/2007, de 19/06/2007 – resolvendo conceder à funcionária Dra. **LUCIMAR MORAES DE BARROS**, R.G. nº M-1.464.762/SSP-MG, Professora Auxiliar do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/07/2007.

PORTARIA FMJ-052/2007, de 19/06/2007 – resolvendo conceder à funcionária Dra. **MILZEN JESSEL L. GIATTI**, 6.171.451/SSP-SP, Professora Assistente do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/07/2007.

PORTARIA FMJ-053/2007, de 19/06/2007 – resolvendo conceder ao funcionário Dr. **FRANCISCO PEDRO FILHO**, R.G. nº 8.036.631/SSP-SP, Professor Auxiliar do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/07/2007.

PORTARIA FMJ-054/2007, de 19/06/2007 – resolvendo conceder à funcionária Dra. **TELMA GUARISI**, R.G. nº 11.787.983/SSP-SP, Professora Adjunta do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/07/2007.



SETRANSP

CETTRAN

DEFERIDO Data: **16/05/2007**
(1ª reunião)
00042/2007
00045/2007
00047/2007

CETTRAN

DEFERIDO Data: **16/05/2007**
(1ª reunião)
00037/2007
00038/2007
00041/2007

DEFERIDO

(1ª reunião)
00163/2007
00194/2007
00236/2007
00244/2007
00250/2007
00252/2007
00258/2007
00262/2007
00271/2007
00273/2007
00274/2007
00278/2007
00282/2007
00286/2007
00289/2007

INDEFERIDO

(1ª reunião)
00158/2007
00182/2007
00212/2007
00213/2007
00215/2007
00216/2007
00217/2007
00218/2007
00219/2007
00220/2007
00221/2007
00224/2007
00225/2007
00226/2007
00227/2007
00228/2007
00229/2007
00230/2007
00231/2007
00232/2007
00233/2007
00234/2007
00235/2007
00237/2007
00238/2007
00239/2007
00240/2007
00241/2007
00242/2007
00243/2007
00246/2007
00247/2007
00249/2007
00251/2007
00253/2007
00255/2007
00256/2007
00257/2007
00259/2007
00260/2007
00261/2007
00263/2007
00264/2007
00265/2007
00266/2007
00268/2007

Data: **05/06/2007**

Data: **05/06/2007**

00269/2007
00270/2007
00272/2007
00275/2007
00276/2007
00277/2007
00279/2007
00280/2007
00281/2007
00283/2007
00284/2007
00285/2007
00287/2007

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)
00455/2007
00511/2007
00538/2007
00581/2007
00588/2007
00591/2007
00599/2007

EM TRAMITAÇÃO

(1ª reunião)
00582/2007
00596/2007
00601/2007
00606/2007
INDEFERIDO
(1ª reunião)
00529/2007
00535/2007
00564/2007
00572/2007
00574/2007
00580/2007
00583/2007
VISTORIA
(1ª reunião)
00593/2007
00598/2007

JARI

DEFERIDO

(2ª reunião)
00621/2007
00623/2007
00626/2007
00628/2007

INDEFERIDO

(2ª reunião)
00585/2007
00586/2007
00587/2007
00589/2007
00590/2007
00592/2007

Data: **14/06/2007**

Data: **14/06/2007**

Data: **14/06/2007**

Data: **14/06/2007**

Data: **14/06/2007**

Data: **14/06/2007**

JARI

DEFERIDO Data: **14/06/2007**
 (1ª reunião)
 00595/2007
 00612/2007
 00613/2007
 00614/2007
 00616/2007
 00619/2007
INDEFERIDO Data: **14/06/2007**
 (1ª reunião)
 00594/2007
 00597/2007
 00600/2007
 00602/2007
 00603/2007
 00607/2007
 00609/2007
 00611/2007

dos talonários de NFs ME, com numeração de 000.001 a 000.400 (totalmente utilizadas) e mod. 2, série D-1, com numeração de 000.001 a 003.400, sendo que as notas fiscais com numeração de 000.001 a 003.317 foram utilizadas e as notas fiscais de 003.318 a 003.400 foram extraviadas em branco. Declara também o extravio do livro Registro de Entrada, mod. 1A, nº 09 de 2003.

PARTIDO PROGRESSISTA - P.P.
COMISSAO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE JUNDIAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória do **PARTIDO PROGRESSISTA - P.P.** de Jundiá, na forma da Lei Eleitoral vigente e de acordo com o Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais habilitados para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 01/07/07, na Câmara Municipal, sito a Rua Barão de Jundiá, nº 128 - Centro, às 9:00 horas, que se prolongará até as 12:00, nesta cidade, para a deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) eleição de 7 membros e 6 suplentes do Diretorio Municipal;
- b) escolha dos 02 Delegados e respectivos 02 Suplentes á Convenção Estadual;
- c) eleição de 03 membros efetivos e 03 suplentes do Conselho Fiscal;
- d) eleição de 05 membros efetivos e 05 suplentes do Conselho Consultivo;
- e) eleição de 03 membros efetivos e 03 suplentes do Conselho de Etica e Fidelidade Partidaria e
- f) outros assuntos de interesse partidário

Jundiá, 22 de junho de 2007

Edilson Chrispim
 Presidente da Comissão Provisório do P.P.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
SINDICATO RURAL DE JUNDIAÍ

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato Rural de Jundiá, quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 do mês de Junho de 2007 às 13:00 horas, em primeira convocação, à Rua Prof. João Batista Curado, nº 22 – Bairro Anhangabaú – Jundiá, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- a) leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior;
- b) parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2006;
- c) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2006.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Jundiá, 22 de Junho de 2007.-

LUIZ SUTTI
Presidente

INEDITORIAIS

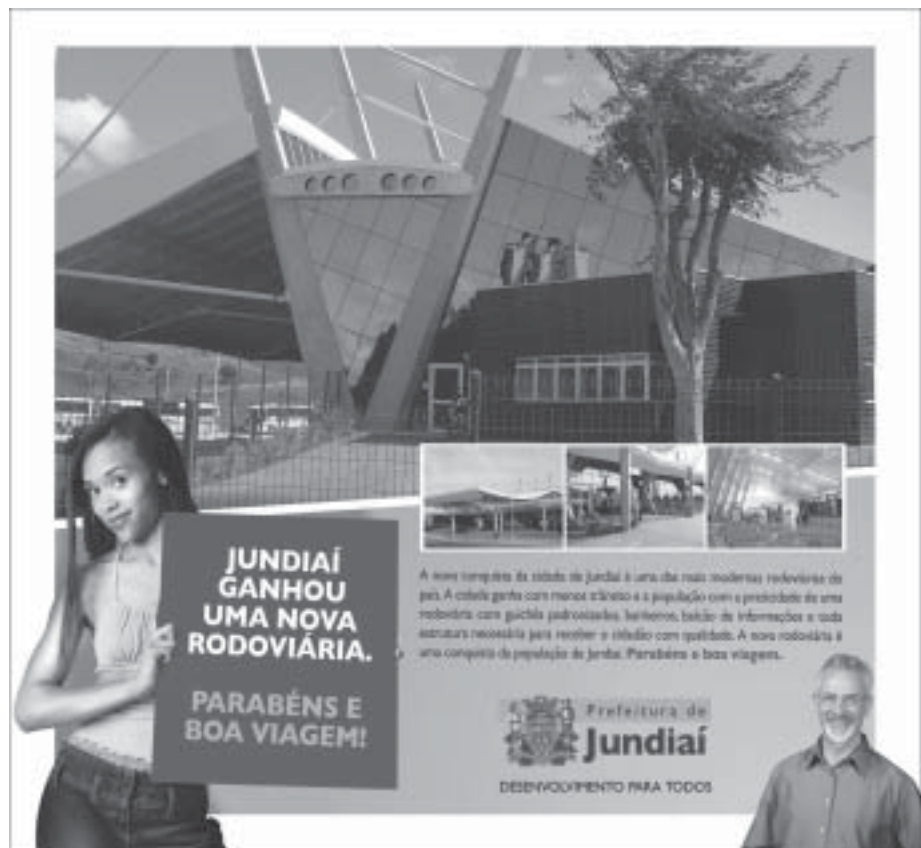
A empresa **DEBORA CRISTINA MARQUEZIN - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.194.890/0001-21 e Inscrição Estadual nº 407.440.880.11, estabelecida rua Engenheiro Monlevade, nº 702 – Centro – Jundiá/SP, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais: Nota Fiscal Modelo 1 - nº 000.001 à 000.050.

A empresa Isabel Bressan Bernabé, inscrita no C.N.P.J sob nº.67.883.520/0001-60 e Inscrição Estadual nº.407.141.800.117, com endereço comercial á Rua Tocantins nº.35, no bairro:Jardim Guanabara, nesta cidade de Jundiá/SP, comunica o Extravio dos Talonarios de Notas Fiscais: Série D-1 do nº.1651 a 1700 - e do nº.1951 a 2000, Série Microempresa do nº.601 a 700 - inutilizados em brancos.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, comerciante, CI.RG. 16.967.312-1 SSP/SP e C.P.F. 096.799.338-57, ZENAIDE FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA, CI.RG. 22.529.276-2 SSP/SP e C.P.F. 102.571.708-20, únicos sócios cotistas da sociedade simples limitada APOIO PLUS ILUSTRAÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA.-ME, com sede na Rua Congo, nº 200, Apto G-11, Jardim Bonfiglioli, Cep 13.207-340, com contrato social registrado na matrícula 51.971 do 1º RCPJ de Jundiá-SP; resolvem de comum acordo pela dissolução da sociedade, que não desenvolve atividades desde 31/03/2007.O capital social de 5.000,00, é reembolsado aos sócios na importância de R\$2.500,00 cada um, pelo que dão plena quitação. A sociedade não deixa ativo e passivo.Os livros e documentos ficam em poder do sócio José Geraldo de Oliveira, que os deve guardar o tempo necessário a fiscalização.
 Jundiá, 20 de junho de 2007.

Extravio

A empresa **LAS PALOMAS ALIMENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.328.911/0001-42 e IE 407.188.435.110, com sede a Av. Antonio Raimundo de Oliveira, 167, Jd. Califórnia, na cidade de Jundiá/SP, declara o extravio



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 519, DE 19 DE JUNHO DE 2007

Considera as associações de bairro como interlocutores junto à Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de junho de 2007, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. As associações de bairro são consideradas interlocutores junto à Câmara Municipal, para debate de temas de interesse da cidade e da cidadania.

Parágrafo único. Para os fins desta resolução:

I – considera-se associação de bairro toda forma organizada de representação de interesses coletivos, independentemente de ter personalidade jurídica própria;

II – cada associação de bairro cadastrar-se-á junto à Câmara Municipal, cujo reconhecimento far-se-á por ato da Mesa, para cada caso.

Art. 2º. As associações de bairro:

I – poderão usar as instalações da Câmara Municipal, para os fins e nos termos do que dispõem o Regimento Interno e demais atos complementares correlatos;

II – serão convidadas a participar de audiências públicas e demais debates que forem realizados na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Sempre que as associações de bairro realizarem debates e eventos afins, de interesse da comunidade, nas dependências da Câmara Municipal, as Comissões Permanentes do Legislativo serão convidadas a deles participar.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal regulamentará esta resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e sete (19-06-2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de junho de dois mil e sete (19-06-2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Proc 48.826

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.697

Autoriza contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal, para execução do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - PRÓ-MOB, do Ministério das Cidades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R\$ 909.991,36 (novecentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), observadas as disposições legais em vigor, para contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES: PRÓ-MOB, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, conforme o disposto no art. 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência a ser indicada no contrato, na qual são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º. Na hipótese de os recursos do Município não serem depositados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e, posteriormente, transferir os recursos a crédito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no “caput” deste artigo.

§ 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º. Para garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretroatável, “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158, inciso IV, e 159, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que correspondem à cota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º. Na hipótese da extinção dos impostos mencionados no “caput”, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo-lhe conferidos poderes para que as garantias sejam prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.

§ 2º. Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na hipótese do Município de Jundiaí não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a citada Instituição Bancária.

Art. 4º. Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento e em créditos adicionais.

Parágrafo único. Para a manutenção das despesas da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município até o montante fixado no “caput” do art. 1º, cuja cobertura dar-se-á na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, inclusive os recursos necessários ao atendimento da

contrapartida do Município no projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 6º. Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia do contrato para juntada aos respectivos autos.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e sete (19/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Proc 49.095

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.716

Proíbe alimentar pombos em espaços públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica proibido alimentar pombos em vias, praças, prédios e demais locais de acesso público.

Parágrafo único. Regulamento, a ser baixado pelo Executivo, disciplinará competências e a forma de fiscalização.

Art. 2º. O descumprimento desta lei acarretará:

I – advertência;

II – na reincidência, multa a ser estabelecida pelo Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e sete (19/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Proc 49.229

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.732

Obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Ficam todas as farmácias e drogarias obrigadas a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM atualizado, para consulta pública.

§ 1º. Entende-se como CBM a publicação anual do conjunto de bulas de medicamentos comercializados no Brasil,

editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, contendo “bula para o paciente” e “bula para o profissional de saúde”.

§ 2º. O CBM deve estar afixado em local de fácil acesso e visibilidade, em placa com dimensões mínimas de 30cm (trinta centímetros) por 50cm (cinquenta centímetros), contendo os seguintes dizeres: “Este estabelecimento dispõe do *Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública gratuita*”.

Art. 2º. O descumprimento desta lei acarretará ao infrator multa e interdição do estabelecimento, na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta lei, para a devida adequação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e sete (19/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Proc. 48.753

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº.9.693

Revoga a Lei 6.611/05, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer-ABRAPEC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É revogada a Lei nº. 6.611, de 30 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de junho de dois mil e sete (19/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

103ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª.

LEGISLATURA

(Em 19 de junho de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 00816/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS e JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Altera a Lei Complementar 349/02, para ampliar área e reabrir prazo para regularização de obras.

2. PROJETO DE LEI 09775/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua ERNESTO ERMANT” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

3. PROJETO DE LEI 09776/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

4. PROJETO DE LEI 09777/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

5. PROJETO DE LEI 09778/2007 - JÚLIO CÉSAR DE

OLIVEIRA - Estende a denominação da “Avenida VICTÓRIO BARADEL” ao prolongamento desta, no loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

6. PROJETO DE LEI 09779/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

7. MOÇÃO 00164/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por aprovação ao Projeto de Lei nº. 73/2003, da Deputada Célia Leão (PSDB), que altera a Lei nº. 6.606/89, que dispõe acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e dá outras providências.

1.b) Requerimentos deferidos

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
01531 - Pesar pelo falecimento do Sr. Jesus Aparecido Araújo.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01532 - Pesar pelo falecimento do Sr. Éssio Scarabelini.

LUIZ FERNANDO MACHADO
01533 - Congratulações com os organizadores da 39.ª Festa do Bairro Terra Nova pelo sucesso do evento.
01534 - Congratulações com a Paróquia Santo Antonio pelo sucesso da 29.ª festa em louvor a seu Padroeiro.
01535 - Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Rius Regenstreif.

TODOS OS VEREADORES

01536 - Congratulações com o Dr. João Jampaulo Júnior pela obtenção do título de Doutor em Direito do Estado.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01537 - Realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei 9.702, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que altera a Lei 3.233/88, para permitir ao município substituição de árvore, nos casos que especifica.

ROBERTO CONDE ANDRADE
01538 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Bairro Jundiáí-Mirim.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01539 - Pesar pelo falecimento do Sr. Abelardo Martins dos Santos.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
01540 - Pesar pelo falecimento do Sr. Israel Roveri Gomes.

LUIZ FERNANDO MACHADO
01541 - Solicitação à Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes/AutoBAN de melhoria na segurança da Marginal Sul da Rodovia Anhangüera.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01542 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Nilva Carbonari.
01543 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Emília Galhardo Garcia.
01544 - Congratulações com a unidade local da Coca-Cola Femsa pelo projeto de redução de água na fabricação de seus produtos.

1.c) Indicações despachadas

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
09129 - Construção de posto de pronto atendimento-PA na região de Vila Progresso.
09130 - Poda das árvores da Praça Getúlio Vargas (Vila Progresso).
09131 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Adoniro Ladeira, defronte do n.º 94 (Vila Jundiainópolis).
09132 - Substituição de lâmpadas da Rua Dr. Antonio Lopes de Oliveira, trecho entre as ruas Maestro José Bovolenta e Senador Bento Pereira Bueno (Vila Progresso).
09133 - Reparos no asfalto da Rua Antonio Lopes de Oliveira, trecho ente a Rua Joaquim Marques Lisboa e a Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira.

09134 - Colocação de corrimão e manutenção da escada que liga a Rua Santa Catarina ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada).
09135 - Implantação de cobertura na quadra esportiva da EMEB Prof.ª Armada Santana Polenti (Parque São Luiz).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
09136 - Corte de mato do canteiro central da Av. Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).
09137 - Recapeamento da Av. Armênio Ladeira (Jardim Pacaembu).
09138 - Instalação de iluminação em viela da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel.
09139 - Corte de mato e limpeza do campo de futebol situado na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).
09140 - Construção de boca-de-lobo na confluência da Av. Armênio Ladeira com a Av. Romeu Pellicciari (Jardim Pacaembu).
09141 - Corte de mato e limpeza da Praça João Rodrigues de Oliveira (Jardim Pacaembu).
09142 - Alteração do itinerário da linha de ônibus que serve o Jardim Pacaembu.
09143 - Corte de mato e limpeza do campo de futebol da Av. Giustiniano Borin (Jardim São Camilo).
09144 - Poda de árvores e limpeza da Praça Natal Manoel Françaço (Jardim Pacaembu).

CARLOS ALBERTO KUBITZA
09145 - Nivelamento e aplicação de cascalho nas ruas do Jardim Marajoara.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
09146 - Tapamento de buraco da Rua José Belesso, defronte do n.º 53 (Vila Belesso).
09147 - Construção de pista de “bicicross” em terreno ao lado da Rua Adelino Martins, entre as ruas Rosclair Torres Batista e Ana Congani Bocalão (Jardim das Tulipas).
09148 - Tapamento de buracos no Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas.
09149 - Tapamento de buraco na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, defronte do n.º 151 (Bairro Anhangabaú).
09150 - Tapamento de buracos na Av. José Vieira da Silva (Jardim Nogueira).
09151 - Tapamento de buraco nas ruas Eng.º Monlevade, defronte do n.º 293, e Anchieta, defronte do n.º 571 (Centro).
09152 - Construção de praça na Rua Alagoas, ao lado do n.º 235 (Jardim Tarumã).

ANA TONELLI
09153 - Tapamento de buracos na Av. Vicente Pires Pardini (Jardim Estádio) e no início da Alameda Canadá (Bairro Agapeama).
09154 - Limpeza e ornamentação da Praça Giorgio Guidera (Vila Joana).
09155 - Asfaltamento das ruas Ponta Porã e Porto Velho (Vila Didi).
09156 - Implantação de sinalização de solo nas ruas Florindo Zambon e Alfredo Rodrigues de Paula (Bairro Cidade Nova).
09157 - Aplicação de herbicida na Rua Pedro Canalle (Bairro Cidade Nova I).
09158 - Implantação de abrigo nos pontos de ônibus do Jardim Itália.
09159 - Corte de mato e limpeza da Av. José Mezzalira (“Estrada de Ivturucuia”).
09160 - Tapamento de buracos na Rua Arcangelo Bianchini (Estância Suíça - Bairro Ivturucuia).
09161 - Asfaltamento da Rua Leda (Vila Santana).
09162 - Corte de grama e limpeza da Praça José Rodrigues da Silva (Bairro Cidade Nova).

GERSON HENRIQUE SARTORI
09163 - Revisão de cobrança das taxas de água.

ROBERTO CONDE ANDRADE
09164 - Aplicação de herbicida na Rua Sargento Arnaldo Mangile (Jardim das Bandeiras).
09165 - Repinte da sinalização de solo da Av. Geraldo Azzoni (Estrada do Rio Acima).
09166 - Substituição de lâmpadas da Av. Pistóia, altura do n.º 40 (Vila São Paulo).

09167 - Repinte de sinalização de solo nas ruas do Bairro Jundiá-Mirim.
 09168 - Aplicação de herbicida na Av. Antonio Raymundo de Oliveira (Bairro Jundiá-Mirim).
 09169 - Corte do mato da praça situada defronte da Av. Antonio Raymundo de Oliveira (Bairro Jundiá-Mirim).
 09170 - Corte de mato da Av. Geraldo Azzoni, próximo do n.º 2.000 (Bairro Rio Acima).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

09171 - Recapeamento das ruas Frei Caneca, Tibiriçá e República (Vila Arens).
 09172 - Tapamento de buracos na Rua José de Souza Marques, defronte do n.º 30 (Jardim Esplanada).
 09173 - Corte das raízes e poda das árvores situadas na Rua Anita Garibaldi, ao lado da EMEB Dr. José Romeiro Pereira (Vila Progresso).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

09174 - Tapamento de buraco na Rua Luiz de Oliveira Arruda, defronte dos n.ºs 48 e 161 (Jardim do Lago).
 09175 - Implantação de cobertura na quadra esportiva da EMEB Prof.ª Isabel Cristina Marques Oliveira (Jardim Guanabara).
 09176 - Tapamento de buraco na Av. Clemente Rosa, defronte do n.º 900 (Vila Comercial).

ROBERTO CONDE ANDRADE

09177 - Implantação de boca-de-lobo na Rua Jesuíno Menegatti (Jardim das Tulipas).
 09178 - Recapeamento da Rua Jesuíno Menegatti (Jardim das Tulipas).

GERSON HENRIQUE SARTORI

09179 - Construção de viela na Rua Rosa Maria Franco Amadi (Estância Alpina-Bairro Ivoituruaia).
 09180 - Conservação das ruas do Bairro Champirra.
 09181 - Fiscalização, na praça situada na Av. Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves), quanto a cumprimento da lei que prevê recolhimento de detritos de animal pelo seu condutor.
 09182 - Alteração do terreno existente na Av. dos Imigrantes Italianos, altura do n.º 2.021.
 09183 - Repinte de sinalização de solo e implantação de mão única de direção na Av. Brígido Marcassa (Jardim Pacaembu).
 09184 - Asfaltamento da Rua Norivaldo Martins da Silva (Jardim Guanabara).
 09185 - Nivelamento das ruas do Condomínio Vivendas.
 09186 - Colocação de lixeiras na Av. Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

09187 - Asfaltamento da Rua Dr. Walter de Freitas (Parque dos Eucaliptos - Bairro Engordadouro).
 09188 - Implantação de mais horários nas linhas de ônibus que servem a região do Bairro Caxambu.
 09189 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Praça dos Andradas (Centro).
 09190 - Corte do mato e limpeza do terreno situado na Av. União dos Ferroviários, esquina com a Rua Leonardo Scarpim (Vila Arens).
 09191 - Asfaltamento das ruas José Rodrigues e Antenor Camargo (Jardim Scala).
 09192 - Implantação de lombada eletrônica na Av. Luiz Zorzetti, altura do cruzamento com a Rua Padre Antônio Vieira (Vila São João Batista).
 09193 - Limpeza de terreno da Rua Messina, ao lado do n.º 420 (Jardim Messina).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

09194 - Nivelamento de trecho da Av. José Mezzalira (Estrada de Ivoituruaia).
 09195 - Readequação dos horários dos ônibus que atendem o Parque Cecap e o Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
 09196 - Nivelamento da Av. Augusto Mazzi (Estrada do Pinheirinho).
 09197 - “Operação tapa-buracos” na Rodovia Vereador Geraldo Dias.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

09198 - Nivelamento de tampões do Jardim Santa Gertrudes.
 09199 - Poda das árvores da Av. Itatiba.

09200 - Recapeamento de trecho da Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira entre os n.ºs 1.500 e 1.700 (Jardim do Lago).
 09201 - Intensificação das rondas da Guarda Municipal na Vila Rio Branco, trecho entre os viadutos Prof. Joaquim Candelário de Freitas e Gen. Euclides Oliveira Figueiredo.
 09202 - Complementação do asfaltamento de vias de Vila Liberdade.
 09203 - Dedetização e desratização de galerias de águas pluviais do Jardim Santa Gertrudes.
 09204 - Urgente substituição das lâmpadas de trecho entre o extinto “túnel da Barreira” e o Viaduto Gen. Euclides Oliveira Figueiredo.
 09205 - Recapeamento de trecho da Rodovia Vereador Geraldo Dias.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

09206 - Substituição de lâmpadas de Vila Argos Nova.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

09207 - Retirada de tubos e reforma do parquinho da Praça Thomaz José Cosentino (Jardim Liberdade).
 09208 - Recapeamento da Rua Tiradentes, trecho entre a Rua Conselheiro Antonio Prado e a Av. Antonio Frederico Ozanan (Vila Rio Branco).
 09209 - Tapamento de buraco na Rua Francisco Carlos Pereira Netto, esquina com a Rua Paulo Setubal (Jardim Marcos Leite).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

09210 - Tapamento de buracos na Rua do Rosário, altura dos n.ºs 531, 533 e 618 (Centro).
 09211 - Melhoria na iluminação da Av. Antonio Pincinato.
 09212 - Pintura de faixa de travessia de pedestre na Rua Pirassununga, altura do n.º 200 (Jardim Mafalda).
 09213 - Tapamento de buracos na Travessa João Lopes, altura do n.º 50 (Jardim Planalto).
 09214 - Construção de ciclovia junto à Av. União dos Ferroviários.
 09215 - Tapamento de buraco da Av. Fernando Arens, altura do n.º 370 (Vila Arens).
 09216 - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 911 (Centro).
 09217 - Melhoria na sinalização da Av. Antonio Pincinato.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

09218 - Pavimentação da viela da Rua José Seckler Machado (Bairro Cidade Nova I).
 09219 - Limpeza do terreno situado na esquina da Rua Nevio Sálvia com a Rua Prof.ª Benedita Siqueira de Godoy (Jardim Roma).
 09220 - Construção de baia de ônibus na Av. Humberto Cereser, altura do n.º 2.960.
 09221 - Pavimentação da viela situada na Rua Atibaia, altura dos n.ºs 234/270 (Bairro Colônia).
 09222 - Corte de mato, limpeza, desratização de poda de árvores do terreno situado na Rua José Augusto de Carvalho, altura do n.º 128 (Vila Didi).
 09223 - Tapamento de buracos na Av. Yolanda Ferreira Breda, altura dos n.ºs 167 e 200 (Jardim Pacaembu).
 09224 - Tapamento de buracos na Rua Atibaia, altura dos n.ºs 121 e 125 (Bairro Colônia).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

09225 - Reparos no asfalto da Rua Alceu de Toledo Pontes, esquina com a Rua Dr. Nelson Martinho (Parque Cecap).
 09226 - Refazimento da calçada da Rua João Gastaldo, defronte da igreja Santa Rita de Cássia (Bairro Engordadouro).

MARILENA PERDIZ NEGRO

09227 - Notificação do proprietário do terreno da Av. Benedito Castilho de Andrade, entre os n.ºs 471 e 507, para limpeza e desratização (Parque Residencial Eloy Chaves).
 09228 - Notificação do proprietário do imóvel situado na Rua Adelino Martins n.º 1.345, para reparação da calçada (Jardim das Tulipas).
 09229 - Reparos no asfalto da Rua Prof.ª Evangelina Soares de Camargo, entre as ruas Capitão Curado e Zuferey.
 09230 - Corte de mato e limpeza da calçada da Rua Luiz Gazzola, esquina com a Rua Francisco Bigotti (Vila Ana).
 09231 - Desativação de cavaliária da Av. Carlos Veiga, próximo do início da Rua Irineu Dolce (Parque Residencial Eloy Chaves).
 09232 - Tapamento de buracos na Rua Capitão Taurino José de

Araújo (Vila Ana).

09233 - Tapamento de buraco na confluência da Av. Dr. Paulo Moutran com a Av. Coletta Ferraz de Castro (Jardim Paulista).
 09234 - Tapamento de buracos da Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).
 09235 - Estudo quanto a acessibilidade na região próxima da Câmara Municipal.
 09236 - Construção de rampa de acesso e demarcação de vagas para pessoa portadora de deficiência defronte do prédio Anexo da Câmara Municipal Vereador Prof. Francisco de Assis Poço.

LUIZ FERNANDO MACHADO

09237 - Asfaltamento da Av. Alberto Rodrigues de Oliveira (Jardim Florestal).
 09238 - Corte de raízes das árvores e conserto de calçadas da Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, defronte do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca.
 09239 - Pintura de sinalização de solo na Rua 24 de Outubro, defronte do n.º 140 (Vila Municipal).
 09240 - Implantação de mais horários na linha de ônibus Parque Residencial Anchieta-Terminal Vila Rami.
 09241 - Pintura de faixa e implantação de semáforo para pedestres na Rua Anchieta, altura do n.º 586.
 09242 - Corte de mato e limpeza das margens do córrego existente no final da Rua Umari (Jardim Tarumã).
 09243 - Instalação de iluminação na Marginal Sul da Rodovia Anhangüera, trecho entre o UniAnchieta e o Viaduto da Vila Comercial.
 09244 - Limpeza e canalização do córrego que passa nos fundos das residências da Rua Cirilo Massa (Bairro Colônia).
 09245 - Intensificação de rondas, pela Guarda Municipal, nas proximidades da Faculdade Politécnica de Jundiá (Vila das Hortências).
 09246 - Limpeza do córrego que passa na Av. Nami Azem, altura do n.º 897.

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PROJETO DE LEI 09697/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal, para execução do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - PRÓ-MOB, do Ministério das Cidades. (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI 09716/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Proíbe alimentar pombos em espaços públicos. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI 09732/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública. (APROVADO)

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00734/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Considera as associações de bairro como interlocutores junto à Câmara Municipal. (APROVADO)

5. MOÇÃO 00163/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiá. (APROVADA)

6. PROJETO DE LEI 09693/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Revoga a Lei 6.611/05, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer-ABRAPEC. (APROVADO EM URGÊNCIA)

2.b) *Requerimentos ao Plenário rejeitados:*

GERSON HENRIQUE SARTORI

01022 - Informações do Executivo sobre os contratos com as permissionárias de transporte coletivo.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01028 - Informações do Executivo sobre estacionamento de veículos na Av. 9 de Julho, no trecho entre a Rua Abílio Figueiredo e a Praça Arnaldo Levada, após 19h00.

MARILENA PERDIZ NEGRO
01029 - Informações do Executivo sobre acesso exclusivo a
condomínio residencial na Av. Prefeito Luís Latorre.
01030 - Informações do Executivo a respeito do Contrato 079/
04, sobre pavimentação das ruas do centro.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 816

(Enivaldo Ramos de Freitas e José Galvão Braga Campos)
Altera a Lei Complementar 349/02, para ampliar área e reabrir prazo para regularização de obras.

Art. 1º. O art. 1º. “caput” da Lei Complementar n.º. 349, de 07 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Poderão ser regularizadas, desde que satisfaçam as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança, concluídas ou em fase adiantada de construção, clandestinas ou sem “habite-se”, não regularizadas até a data de publicação desta lei complementar, as construções e reformas com área construída total, existente mais a regularizar, até 1.000m²:

“(…)”

Art. 2º O prazo referido no art. 3º. da Lei Complementar n.º. 349, de 07 de outubro de 2002, é reaberto por 90 (noventa) dias, a contar do início de vigência desta lei complementar.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007

ENIVALDO R. DE FREITAS JOSÉ G. BRAGA CAMPOS
Justificativa

Esta iniciativa visa reabrir o prazo para regularização de obras e ampliar-lhes a previsão da área construída total (área existente mais área a regularizar), com o intuito de beneficiar aqueles que até então não obtiveram tal regularização.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares.

ENIVALDO R. DE FREITAS JOSÉ G. BRAGA CAMPOS

PD 302/2007

PROJETO DE LEI N.º. 9.775

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua ERNESTO ERMANI**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua ERNESTO ERMANI**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua ERNESTO ERMANI” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PD 303/2007

PROJETO DE LEI N.º. 9.776

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER**” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER**” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PD 304/2007

PROJETO DE LEI N.º. 9.777

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PD 305/2007

PROJETO DE LEI N.º. 9.778

(Júlio César de Oliveira)

Estende a denominação de “**Avenida VICTÓRIO BARADEL**” ao prolongamento desta, no loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida VICTÓRIO BARADEL**” ao prongamento desta, conhecida como “Rua 5” do loteamento Jardim Marambaia, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Estende a denominação de “Avenida VICTÓRIO BARADEL” ao prolongamento desta, no loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PD 306/2007

PROJETO DE LEI N.º. 9.779

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

MOÇÃO 00164

Apelo à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por urgente aprovação do Projeto de Lei nº. 73/2003, da Deputada Célia Leão (PSDB), que altera a Lei nº. 6.606/89, que dispõe acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº. 73/2003, de autoria da Deputada Célia Leão (PSDB), que altera a Lei nº. 6.606/89, para dispor acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida matéria busca isentar do pagamento do IPVA os veículos utilizados no transporte de passageiros escolares, de propriedade dos condutores ou por eles arrendados, desde que possuam lotação igual ou superior a 12 (doze) passageiros e sejam devidamente inscritos nos seus órgãos de classe;

CONSIDERANDO que tal iniciativa surgiu por uma solicitação da categoria à Deputada Célia Leão, que imediatamente protocolizou o projeto em 2003 e até o presente tramita nas comissões permanentes daquela Casa de Leis;

CONSIDERANDO a inegável importância da categoria, que passa por rigorosa seleção das autoridades de trânsito, além de exigente processo de capacitação e permanente fiscalização de conduta e das condições dos veículos que utilizam no transporte dos estudantes;

CONSIDERANDO a enorme quantidade de veículos que atualmente faz o transporte de passageiros escolares no Estado de São Paulo, sendo que muitos deles infelizmente trabalham clandestinamente devido aos altos custos para se manter regular perante todas exigências legais, dificultando assim a manutenção de tão importante e requisitada categoria nos dias atuais;

CONSIDERANDO por fim, que com a aprovação do referido projeto na Assembléia e posterior sanção do Executivo, possibilitaremos àquela categoria um benefício anual demais importante e solicitado, além de contribuir automaticamente com melhorias para os milhares de estudantes que se utilizam do transporte escolar,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por aprovação do referido projeto, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, à Deputada Célia Leão, à Associação dos Transportes Escolares de Campinas e Região-ATECAR e ao Sindicato dos Transportadores Autônomos de Escolares de Jundiaí e Região.

Sala das Sessões, 19/06/2007

LUIZ FERNANDO MACHADO

PORTARIA Nº 2131, DE 18 DE JUNHO DE 2007

Nomeia a Srta. ANA PAULA JANZON MORENO para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, Símbolo CC-4, do QPL.

PORTARIA Nº 2132, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Concede ao servidor EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau A, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 12 de junho de 2007.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 49.096)

Objeto: Aquisição de equipamentos de copa e um climatizador de ambiente;

Modalidade: Convite nº 01/07;

Homologado para as propostas vencedoras das licitantes:

- Lojas Colombo Utilidades Domésticas S/A, para fornecimento dos equipamentos relativos aos itens: 1.1.1 com o valor global de R\$ 8.261,19 (oito mil duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos); item 1.1.2 com o valor global de R\$ 3.953,54 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e item 1.1.4 com o valor global de R\$ 545,77 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos);
- Lopes Gama Comércio Locação e Serviços Ltda., para fornecimento dos equipamentos relativos ao item 1.1.3 com o valor global de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais);

A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 49.096)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 01/07, Processo nº 49.096, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável às empresas LOJAS COLOMBO UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A. (Itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.4) e LOPES GAMA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Item 1.1.3), notificando-as para efetuar a entrega dos respectivos itens no prazo de até cinco dias úteis, conforme previsto no Edital.

CUMpra-SE.

Jundiaí, 21 de junho de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184

Contrato nº 184, assinado em 18/06/07;

Processo nº 48.873;

Modalidade: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Hobby Color Produções S/C Ltda.-ME;

Objeto: Serviços de elaboração de projeto técnico com vistas à implantação de emissora de TV legislativa e inspeção final da execução do projeto;

Valor total: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura.

COMPRA ABERTA
O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminui custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!

Prefeitura de Jundiaí

Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br